

|   |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
| <br><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>03.817.043/0001-52</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>29/03/2000</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PHARMAPLUS LTDA</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b><br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R JOAO DOMINGOS SOBRINHO</b>   | NÚMERO<br><b>91</b>                                     | COMPLEMENTO<br>*****                            |                                       |
| CEP<br><b>56.800-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MANOELA VALADARES</b>             | MUNICÍPIO<br><b>AFOGADOS DA INGAZEIRA</b>       | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM</b>   |   | TELEFONE<br><b>(87) 3838-4210</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2022** às **10:00:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2022.000001945550-10

Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91**  
**MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**  
**56.800-000**

CACEPE: **0274541-00**

CNPJ/MF: **03.817.043/0001-52**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:  
**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE**

**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;**

**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,**

**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**

**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

**4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

**4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E**

**4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO**

**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

**4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**

**4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

---

DATA DE INSCRIÇÃO: 25/09/2000

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 25/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA  
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XVA3oHhRax4Ug9K9wC1d1a&chave2=biVYHk0tZxwAGxck14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA | 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1957, casada; COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 195.027.884-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56800000, BRASIL.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 125.517.594-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliada na RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56800000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PHARMAPLUS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201220875, com sede Rua Joao Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma. Em decorrência da redução do capital social, considerando que está em EXCESSO EM RELAÇÃO AO OBJETO SOCIAL, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, este fica assim distribuído:

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.  
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSEPH DOMINGOS DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

13/12/2021



Certifico o Registro em 13/12/2021

Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 01/12/2021 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46199597436202

## DA RATIFICAÇÃO E FORO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRax4Ug9K9wC1d1a&chave2=bivYHkoUzXwAGXck14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA | 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **PHARMAPLUS LTDA** (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Rua João Domingos Sobrinho, 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social podendo a qualquer tempo ampliar ou reduzir seus negócios, mediante aprovação dos sócios:

- 4644-3/01** – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4773-3/00** – comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4754-7/02** – comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01** – comércio varejista de móveis
- 4751-2/01** – comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4729-6/99** – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Suplementos Alimentares)
- 4669-9/99** – comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Máquinas e Equipamentos para Escritório)
- 4669-8/00** – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/01** – comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/08** – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646-0/02** – comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01** – comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03** – comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/01** – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4930-2/02** – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

13/12/2021



Certifico o Registro em 13/12/2021

Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 01/12/2021 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46199597436202



## DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem capital social de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

| Sócio                          | Nº de Quotas | %   | Valor R\$    |
|--------------------------------|--------------|-----|--------------|
| JOSEPH DOMINGOS DA SILVA       | 9.000        | 90  | 1.800.000,00 |
| MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA | 1.000        | 10  | 200.000,00   |
| Total                          | 10.000       | 100 | 2.000.000,00 |

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

**CLÁUSULA NONA.** Os sócios como pessoas físicas ficam expressamente proibidos de avalizarem, afiançar ou praticar qualquer ato semelhante em que implique favorecimento a terceiros.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002). Podendo o mesmo assinar declarações em processos licitatórios de qualquer natureza, sem a necessidade da assinatura do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A sociedade poderá permitir administrador(es) não sócios(s) designado(s) e nomeado(s) em ato pelos sócios.

Req: 81100001046363

Página 3

13/12/2021



Certifico o Registro em 13/12/2021

Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 01/12/2021 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46199597436202

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA  
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRPa4Jd9K9wC1dIA&chave2=biYXKotZxwAGXoKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA | 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

### DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s), quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** As deliberações da sociedade serão definidas em reunião.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.** Fica eleito o foro de Afogados da Ingazeira/PE para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

Req: 81100001046363

Página 4

13/12/2021



Certifico o Registro em 13/12/2021

Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 01/12/2021 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46199597436202

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA  
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRax4Jd9KgwCIDLAKchave2=biVYHKotZxwAGXcKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 30 de novembro de 2021.**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Req: 81100001046363

Página 5

13/12/2021



Certifico o Registro em 13/12/2021

Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 01/12/2021 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46199597436202





217892639

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>NOME DA EMPRESA</b> | <b>PHARMAPLUS LTDA</b>                                    |
| <b>PROTOCOLO</b>       | <b>217892639 - 01/12/2021</b>                             |
| <b>ATO</b>             | <b>002 - ALTERAÇÃO</b>                                    |
| <b>EVENTO</b>          | <b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b> |

#### MATRIZ

NIRE 26201220875  
 CNPJ 03.817.043/0001-52  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2021  
 SOB N: 20217892639

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217892639

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA - Assinado em 10/12/2021 às 12:49:04  
 Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA - Assinado em 10/12/2021 às 12:45:50

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA - GERAL

1

13/12/2021

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Pharmaplus Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

## TERMO DE ABERTURA

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Nome Empresarial  | Pharmaplus Ltda       |
| NIRE  | 26201220875           |
| CNPJ  | 03.817.043/0001-52    |
| Número de Ordem   | 13                    |
| Natureza do Livro   | DIÁRIO GERAL          |
| Município   | Afogados da Ingazeira |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 29/03/2000            |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                       |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2020            |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 176125                |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                 |
|---|-----------------|
| Nome Empresarial                              | Pharmaplus Ltda |
| Natureza do Livro                             | DIÁRIO GERAL    |
| Número de ordem                               | 13              |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 176125          |
| Data de inicio                                | 01/01/2020      |
| Data de término                               | 31/12/2020      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--|------|-------------------|-------------------|
| Ativo  |      | R\$ 13.115.903,69 | R\$ 13.341.551,41 |
| Circulante   |      | R\$ 10.066.804,83 | R\$ 10.360.726,32 |
| Disponível   |      | R\$ 2.093.374,95  | R\$ 745.869,57    |
| Caixa  |      | R\$ 4.697,28      | R\$ 7.709,04      |
| Banco Conta Movimento  |      | R\$ 9.061,64      | R\$ 9.107,53      |
| Aplicações Financeiras   |      | R\$ 2.079.616,03  | R\$ 729.053,00    |
| Créditos Realizáveis   |      | R\$ 3.984.208,57  | R\$ 5.451.554,93  |
| Clientes Nacionais   |      | R\$ 3.984.208,57  | R\$ 5.451.554,93  |
| Adiantamento a Fornecedores                                      |      | R\$ 75.221,81     | R\$ 229.305,58    |
| Tributos a Recuperar   |      | R\$ 187.344,69    | R\$ 30.343,21     |
| ICMS a Recuperar   |      | R\$ 148.482,32    | R\$ 30.343,21     |
| IRPJ a Recuperar   |      | R\$ 14.838,64     | R\$ (0,00)        |
| CSLL a Recuperar   |      | R\$ 24.023,73     | R\$ (0,00)        |
| Estoques   |      | R\$ 3.710.238,13  | R\$ 3.885.454,68  |
| Mercadorias para Revenda   |      | R\$ 3.710.238,13  | R\$ 3.885.454,68  |
| Despesas Antecipadas   |      | R\$ 16.416,68     | R\$ 18.198,35     |
| Seguros a Apropriar  |      | R\$ 16.416,68     | R\$ 18.198,35     |
| Não Circulante   |      | R\$ 3.049.098,86  | R\$ 2.980.825,09  |
| Imobilizado  |      | R\$ 3.015.988,57  | R\$ 2.949.064,80  |
| Edificações e Benfeitorias                                       |      | R\$ 2.708.100,00  | R\$ 2.708.100,00  |
| (-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias        |      | R\$ (233.181,92)  | R\$ (263.978,12)  |
| Móveis e Utensílios  |      | R\$ 85.044,46     | R\$ 85.044,46     |
| (-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios               |      | R\$ (31.995,83)   | R\$ (34.121,96)   |
| Máquinas, Equipamentos e Ferramentas                             |      | R\$ 290.978,04    | R\$ 293.278,04    |
| (-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas |      | R\$ (195.330,36)  | R\$ (208.650,66)  |
| Computadores e Periféricos                                       |      | R\$ 30.314,38     | R\$ 34.214,38     |
| (-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores                      |      | R\$ (9.755,06)    | R\$ (10.781,87)   |
| Veículos   |      | R\$ 629.127,86    | R\$ 629.127,86    |
| (-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos                          |      | R\$ (342.313,00)  | R\$ (368.167,33)  |
| Bens Cedidos em Comodato   |      | R\$ 85.000,00     | R\$ 85.000,00     |
| Intangíveis  |      | R\$ 3.120,00      | R\$ 1.770,00      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|---|------|-------------------|-------------------|
| Software ou Programas de Computador         |      | R\$ 27.000,00     | R\$ 27.000,00     |
| (-) (-) Software ou Programas de Computador |      | R\$ (23.880,00)   | R\$ (25.230,00)   |
| Depósitos Judiciais                         |      | R\$ 29.990,29     | R\$ 29.990,29     |
| Passivo                                     |      | R\$ 13.115.903,69 | R\$ 13.341.551,41 |
| Circulante                                  |      | R\$ 3.316.809,68  | R\$ 3.304.222,56  |
| Obrigações com Fornecedores                 |      | R\$ 2.632.515,23  | R\$ 2.835.526,13  |
| Fornecedor no País                          |      | R\$ 2.632.515,23  | R\$ 2.835.526,13  |
| Contas a Pagar                              |      | R\$ 1.821,37      | R\$ 663,61        |
| Energia Elétrica a Pagar                    |      | R\$ 1.174,86      | R\$ 0,00          |
| Água e Esgoto a Pagar                       |      | R\$ 19,45         | R\$ 19,45         |
| Telefonia a Pagar                           |      | R\$ 627,06        | R\$ 644,16        |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar        |      | R\$ 401.289,64    | R\$ 288.219,93    |
| Obrigações Fiscais                          |      | R\$ 133.980,65    | R\$ 50.748,87     |
| ICMS a Recolher                             |      | R\$ 74.472,78     | R\$ 50.719,75     |
| IRPJ a Recolher                             |      | R\$ 38.128,92     | R\$ 0,00          |
| CSLL a Recolher                             |      | R\$ 21.349,83     | R\$ 0,00          |
| IRRF a Recolher                             |      | R\$ 29,12         | R\$ 29,12         |
| Obrigações Trabalhistas                     |      | R\$ 46.399,20     | R\$ 54.190,88     |
| Salários a Pagar                            |      | R\$ 33.641,69     | R\$ 42.760,25     |
| INSS a Recolher                             |      | R\$ 8.877,06      | R\$ 8.483,00      |
| FGTS a Recolher                             |      | R\$ 2.974,81      | R\$ 2.041,19      |
| Provisão para 13º Salário                   |      | R\$ 905,64        | R\$ 905,64        |
| Provisão para Férias                        |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,80          |
| Tributos a Pagar                            |      | R\$ 100.803,59    | R\$ 58.700,54     |
| Adiantamento de Clientes                    |      | R\$ 0,00          | R\$ 16.172,60     |
| Não Circulante                              |      | R\$ 3.474.666,79  | R\$ 3.460.962,80  |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar        |      | R\$ 874.666,79    | R\$ 860.962,80    |
| Mútuos - Partes Não Relacionadas            |      | R\$ 2.600.000,00  | R\$ 2.600.000,00  |
| Patrimônio Líquido                          |      | R\$ 6.324.427,22  | R\$ 6.576.366,05  |
| Capital Social                              |      | R\$ 1.600.000,00  | R\$ 1.600.000,00  |
| Capital Subscrito                           |      | R\$ 1.600.000,00  | R\$ 1.600.000,00  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

| Descrição                        | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|----------------------------------|------|------------------|------------------|
| Lucros / Prejuízos Acumulados    |      | R\$ 3.889.155,74 | R\$ 4.662.993,90 |
| Saldo do Exercício               |      | R\$ 835.271,48   | R\$ 313.372,15   |
| Ajustes de Exercícios Anteriores |      | R\$ 1.493,68     | R\$ 4.190,22     |
| Lucros ou Prejuízos do Exercício |      | R\$ 833.777,80   | R\$ 309.181,93   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--|------|-------------------|-------------------|
| Ativo  |      | R\$ 13.341.551,41 | R\$ 17.725.596,22 |
| Circulante   |      | R\$ 10.360.726,32 | R\$ 14.602.575,59 |
| Disponível   |      | R\$ 745.869,57    | R\$ 1.269.580,26  |
| Caixa  |      | R\$ 7.709,04      | R\$ 12.473,63     |
| Banco Conta Movimento  |      | R\$ 9.107,53      | R\$ 9.707,67      |
| Aplicações Financeiras   |      | R\$ 729.053,00    | R\$ 1.247.398,96  |
| Créditos Realizáveis   |      | R\$ 5.451.554,93  | R\$ 4.725.735,52  |
| Clientes Nacionais   |      | R\$ 5.451.554,93  | R\$ 4.725.735,52  |
| Adiantamento a Fornecedores                                      |      | R\$ 229.305,58    | R\$ 356.977,26    |
| Tributos a Recuperar   |      | R\$ 30.343,21     | R\$ 98.551,74     |
| ICMS a Recuperar   |      | R\$ 30.343,21     | R\$ 98.551,74     |
| Estoques   |      | R\$ 3.885.454,68  | R\$ 8.133.176,96  |
| Mercadorias para Revenda   |      | R\$ 3.885.454,68  | R\$ 8.133.176,96  |
| Despesas Antecipadas   |      | R\$ 18.198,35     | R\$ 18.553,85     |
| Seguros a Apropriar  |      | R\$ 18.198,35     | R\$ 18.553,85     |
| Não Circulante   |      | R\$ 2.980.825,09  | R\$ 3.123.020,63  |
| Imobilizado  |      | R\$ 2.949.064,80  | R\$ 3.092.610,34  |
| Edificações e Benfeitorias                                       |      | R\$ 2.708.100,00  | R\$ 2.708.100,00  |
| (-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias        |      | R\$ (263.978,12)  | R\$ (294.774,32)  |
| Móveis e Utensílios  |      | R\$ 85.044,46     | R\$ 85.044,46     |
| (-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios               |      | R\$ (34.121,96)   | R\$ (36.248,09)   |
| Máquinas, Equipamentos e Ferramentas                             |      | R\$ 293.278,04    | R\$ 293.278,04    |
| (-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas |      | R\$ (208.650,66)  | R\$ (221.992,07)  |
| Computadores e Periféricos                                       |      | R\$ 34.214,38     | R\$ 34.214,38     |
| (-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores                      |      | R\$ (10.781,87)   | R\$ (12.003,68)   |
| Veículos   |      | R\$ 629.127,86    | R\$ 850.627,86    |
| (-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos                          |      | R\$ (368.167,33)  | R\$ (398.636,24)  |
| Bens Cedidos em Comodato   |      | R\$ 85.000,00     | R\$ 85.000,00     |
| Intangíveis  |      | R\$ 1.770,00      | R\$ 420,00        |
| Software ou Programas de Computador                              |      | R\$ 27.000,00     | R\$ 27.000,00     |
| (-) (-) Software ou Programas de                                 |      | R\$ (25.230,00)   | R\$ (26.580,00)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| Computador                           |      |                   |                   |
| Depósitos Judiciais                  |      | R\$ 29.990,29     | R\$ 29.990,29     |
| Passivo                              |      | R\$ 13.341.551,41 | R\$ 17.725.596,22 |
| Circulante                           |      | R\$ 3.304.222,56  | R\$ 7.041.729,58  |
| Obrigações com Fornecedores          |      | R\$ 2.835.526,13  | R\$ 4.868.568,83  |
| Fornecedor no País                   |      | R\$ 2.835.526,13  | R\$ 4.868.568,83  |
| Contas a Pagar                       |      | R\$ 663,61        | R\$ 625,97        |
| Água e Esgoto a Pagar                |      | R\$ 19,45         | R\$ 19,45         |
| Telefonia a Pagar                    |      | R\$ 644,16        | R\$ 606,52        |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar |      | R\$ 288.219,93    | R\$ 256.093,99    |
| Obrigações Fiscais                   |      | R\$ 50.748,87     | R\$ 75.044,29     |
| ICMS a Recolher                      |      | R\$ 50.719,75     | R\$ 75.015,16     |
| IRRF a Recolher                      |      | R\$ 29,12         | R\$ 29,13         |
| Obrigações Trabalhistas              |      | R\$ 54.190,88     | R\$ 73.759,66     |
| Salários a Pagar                     |      | R\$ 42.760,25     | R\$ 48.583,94     |
| INSS a Recolher                      |      | R\$ 8.483,00      | R\$ 18.395,43     |
| FGTS a Recolher                      |      | R\$ 2.041,19      | R\$ 5.874,65      |
| Provisão para 13º Salário            |      | R\$ 905,64        | R\$ 905,64        |
| Provisão para Férias                 |      | R\$ 0,80          | R\$ 0,00          |
| Tributos a Pagar                     |      | R\$ 58.700,54     | R\$ 244.871,09    |
| Adiantamento de Clientes             |      | R\$ 16.172,60     | R\$ 1.522.765,75  |
| Não Circulante                       |      | R\$ 3.460.962,80  | R\$ 3.460.962,80  |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar |      | R\$ 860.962,80    | R\$ 860.962,80    |
| Mútuos - Partes Não Relacionadas     |      | R\$ 2.600.000,00  | R\$ 2.600.000,00  |
| Patrimônio Líquido                   |      | R\$ 6.576.366,05  | R\$ 7.222.903,84  |
| Capital Social                       |      | R\$ 1.600.000,00  | R\$ 1.600.000,00  |
| Capital Subscrito                    |      | R\$ 1.600.000,00  | R\$ 1.600.000,00  |
| Lucros / Prejuízos Acumulados        |      | R\$ 4.662.993,90  | R\$ 4.649.088,90  |
| Saldo do Exercício                   |      | R\$ 313.372,15    | R\$ 973.814,94    |
| Ajustes de Exercícios Anteriores     |      | R\$ 4.190,22      | R\$ 18.029,84     |
| Lucros ou Prejuízos do Exercício     |      | R\$ 309.181,93    | R\$ 955.785,10    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--|------|-------------------|-------------------|
| Ativo  |      | R\$ 17.725.596,22 | R\$ 20.934.884,49 |
| Circulante   |      | R\$ 14.602.575,59 | R\$ 17.807.928,22 |
| Disponível   |      | R\$ 1.269.580,26  | R\$ 2.485.094,69  |
| Caixa  |      | R\$ 12.473,63     | R\$ 14.767,80     |
| Banco Conta Movimento  |      | R\$ 9.707,67      | R\$ 9.246,85      |
| Aplicações Financeiras   |      | R\$ 1.247.398,96  | R\$ 2.461.080,04  |
| Créditos Realizáveis   |      | R\$ 4.725.735,52  | R\$ 6.424.863,00  |
| Clientes Nacionais   |      | R\$ 4.725.735,52  | R\$ 6.424.863,00  |
| Adiantamento a Fornecedores                                      |      | R\$ 356.977,26    | R\$ 127.307,97    |
| Tributos a Recuperar   |      | R\$ 98.551,74     | R\$ 41.753,71     |
| ICMS a Recuperar   |      | R\$ 98.551,74     | R\$ 41.753,71     |
| Estoques   |      | R\$ 8.133.176,96  | R\$ 8.705.958,11  |
| Mercadorias para Revenda   |      | R\$ 8.133.176,96  | R\$ 8.705.958,11  |
| Despesas Antecipadas   |      | R\$ 18.553,85     | R\$ 22.950,74     |
| Seguros a Apropriar  |      | R\$ 18.553,85     | R\$ 22.950,74     |
| Não Circulante   |      | R\$ 3.123.020,63  | R\$ 3.126.956,27  |
| Imobilizado  |      | R\$ 3.092.610,34  | R\$ 3.096.965,98  |
| Edificações e Benfeitorias                                       |      | R\$ 2.708.100,00  | R\$ 2.770.020,00  |
| (-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias        |      | R\$ (294.774,32)  | R\$ (325.570,52)  |
| Móveis e Utensílios  |      | R\$ 85.044,46     | R\$ 85.044,46     |
| (-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios               |      | R\$ (36.248,09)   | R\$ (38.374,22)   |
| Máquinas, Equipamentos e Ferramentas                             |      | R\$ 293.278,04    | R\$ 293.278,04    |
| (-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas |      | R\$ (221.992,07)  | R\$ (235.350,71)  |
| Computadores e Periféricos                                       |      | R\$ 34.214,38     | R\$ 41.333,38     |
| (-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores                      |      | R\$ (12.003,68)   | R\$ (13.324,66)   |
| Veículos   |      | R\$ 850.627,86    | R\$ 874.227,86    |
| (-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos                          |      | R\$ (398.636,24)  | R\$ (439.317,65)  |
| Bens Cedidos em Comodato   |      | R\$ 85.000,00     | R\$ 85.000,00     |
| Intangíveis  |      | R\$ 420,00        | R\$ (0,00)        |
| Software ou Programas de Computador                              |      | R\$ 27.000,00     | R\$ (0,00)        |
| (-) (-) Software ou Programas de                                 |      | R\$ (26.580,00)   | R\$ (0,00)        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| Computador                           |      |                   |                   |
| Depósitos Judiciais                  |      | R\$ 29.990,29     | R\$ 29.990,29     |
| Passivo                              |      | R\$ 17.725.596,22 | R\$ 20.934.884,49 |
| Circulante                           |      | R\$ 7.041.729,58  | R\$ 5.598.253,90  |
| Obrigações com Fornecedores          |      | R\$ 4.868.568,83  | R\$ 2.837.094,60  |
| Fornecedor no País                   |      | R\$ 4.868.568,83  | R\$ 2.837.094,60  |
| Contas a Pagar                       |      | R\$ 625,97        | R\$ 651,51        |
| Água e Esgoto a Pagar                |      | R\$ 19,45         | R\$ 19,45         |
| Telefonia a Pagar                    |      | R\$ 606,52        | R\$ 632,06        |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar |      | R\$ 256.093,99    | R\$ 231.610,94    |
| Obrigações Fiscais                   |      | R\$ 75.044,29     | R\$ 286.936,34    |
| ICMS a Recolher                      |      | R\$ 75.015,16     | R\$ 99.252,17     |
| IRPJ a Recolher                      |      | R\$ 0,00          | R\$ 135.710,26    |
| CSLL a Recolher                      |      | R\$ 0,00          | R\$ 51.927,85     |
| IRRF a Recolher                      |      | R\$ 29,13         | R\$ 46,06         |
| Obrigações Trabalhistas              |      | R\$ 73.759,66     | R\$ 77.768,85     |
| Salários a Pagar                     |      | R\$ 48.583,94     | R\$ 59.846,95     |
| INSS a Recolher                      |      | R\$ 18.395,43     | R\$ 13.807,86     |
| FGTS a Recolher                      |      | R\$ 5.874,65      | R\$ 3.208,40      |
| Provisão para 13º Salário            |      | R\$ 905,64        | R\$ 905,64        |
| Tributos a Pagar                     |      | R\$ 244.871,09    | R\$ 134.391,51    |
| Adiantamento de Clientes             |      | R\$ 1.522.765,75  | R\$ 2.029.800,15  |
| Não Circulante                       |      | R\$ 3.460.962,80  | R\$ 900.962,80    |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar |      | R\$ 860.962,80    | R\$ 900.962,80    |
| Mútuos - Partes Não Relacionadas     |      | R\$ 2.600.000,00  | R\$ 0,00          |
| Patrimônio Líquido                   |      | R\$ 7.222.903,84  | R\$ 14.435.667,79 |
| Capital Social                       |      | R\$ 1.600.000,00  | R\$ 8.050.000,00  |
| Capital Subscrito                    |      | R\$ 1.600.000,00  | R\$ 8.050.000,00  |
| Lucros / Prejuízos Acumulados        |      | R\$ 4.649.088,90  | R\$ 4.635.183,90  |
| Saldo do Exercício                   |      | R\$ 973.814,94    | R\$ 1.750.483,89  |
| Ajustes de Exercícios Anteriores     |      | R\$ 18.029,84     | R\$ 18.029,84     |
| Lucros ou Prejuízos do Exercício     |      | R\$ 955.785,10    | R\$ 1.732.454,05  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final        |
|--|------|-------------------|--------------------|
| Ativo  |      | R\$ 20.934.884,49 | R\$ 18.649.853,24  |
| Circulante   |      | R\$ 17.807.928,22 | R\$ 15.594.634,64  |
| Disponível   |      | R\$ 2.485.094,69  | R\$ 3.938.216,37   |
| Caixa  |      | R\$ 14.767,80     | R\$ 4.932,60       |
| Banco Conta Movimento  |      | R\$ 9.246,85      | R\$ 9.394,64       |
| Aplicações Financeiras   |      | R\$ 2.461.080,04  | R\$ 3.923.889,13   |
| Créditos Realizáveis   |      | R\$ 6.424.863,00  | R\$ 3.209.562,75   |
| Clientes Nacionais   |      | R\$ 6.424.863,00  | R\$ 4.281.705,35   |
| (-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa       |      | R\$ (0,00)        | R\$ (1.072.142,60) |
| Adiantamento a Fornecedores                                      |      | R\$ 127.307,97    | R\$ 72.798,76      |
| Tributos a Recuperar   |      | R\$ 41.753,71     | R\$ 39.144,89      |
| ICMS a Recuperar   |      | R\$ 41.753,71     | R\$ 39.144,89      |
| Estoques   |      | R\$ 8.705.958,11  | R\$ 8.315.552,93   |
| Mercadorias para Revenda   |      | R\$ 8.705.958,11  | R\$ 8.315.552,93   |
| Despesas Antecipadas   |      | R\$ 22.950,74     | R\$ 19.358,94      |
| Seguros a Apropriar  |      | R\$ 22.950,74     | R\$ 19.358,94      |
| Não Circulante   |      | R\$ 3.126.956,27  | R\$ 3.055.218,60   |
| Imobilizado  |      | R\$ 3.096.965,98  | R\$ 3.025.228,31   |
| Edificações e Benfeitorias                                       |      | R\$ 2.770.020,00  | R\$ 2.770.020,00   |
| (-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias        |      | R\$ (325.570,52)  | R\$ (357.914,21)   |
| Móveis e Utensílios  |      | R\$ 85.044,46     | R\$ 85.044,46      |
| (-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios               |      | R\$ (38.374,22)   | R\$ (40.500,35)    |
| Máquinas, Equipamentos e Ferramentas                             |      | R\$ 293.278,04    | R\$ 312.278,04     |
| (-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas |      | R\$ (235.350,71)  | R\$ (248.867,69)   |
| Computadores e Periféricos                                       |      | R\$ 41.333,38     | R\$ 41.333,38      |
| (-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores                      |      | R\$ (13.324,66)   | R\$ (14.902,45)    |
| Veículos   |      | R\$ 874.227,86    | R\$ 874.227,86     |
| (-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos                          |      | R\$ (439.317,65)  | R\$ (480.490,73)   |
| Bens Cedidos em Comodato   |      | R\$ 85.000,00     | R\$ 85.000,00      |
| Depósitos Judiciais  |      | R\$ 29.990,29     | R\$ 29.990,29      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| Passivo                              |      | R\$ 20.934.884,49 | R\$ 18.649.853,24 |
| Circulante                           |      | R\$ 5.598.253,90  | R\$ 8.764.822,40  |
| Obrigações com Fornecedores          |      | R\$ 2.837.094,60  | R\$ 2.610.684,94  |
| Fornecedor no País                   |      | R\$ 2.837.094,60  | R\$ 2.610.684,94  |
| Contas a Pagar                       |      | R\$ 651,51        | R\$ 524,32        |
| Água e Esgoto a Pagar                |      | R\$ 19,45         | R\$ 19,45         |
| Telefonia a Pagar                    |      | R\$ 632,06        | R\$ 504,87        |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar |      | R\$ 231.610,94    | R\$ 524.586,50    |
| Obrigações Fiscais                   |      | R\$ 286.936,34    | R\$ 439.024,07    |
| ICMS a Recolher                      |      | R\$ 99.252,17     | R\$ 143.991,57    |
| IRPJ a Recolher                      |      | R\$ 135.710,26    | R\$ 213.977,89    |
| CSLL a Recolher                      |      | R\$ 51.927,85     | R\$ 81.038,88     |
| IRRF a Recolher                      |      | R\$ 46,06         | R\$ 15,73         |
| Obrigações Trabalhistas              |      | R\$ 77.768,85     | R\$ 79.741,42     |
| Salários a Pagar                     |      | R\$ 59.846,95     | R\$ 59.154,39     |
| INSS a Recolher                      |      | R\$ 13.807,86     | R\$ 16.041,72     |
| FGTS a Recolher                      |      | R\$ 3.208,40      | R\$ 3.639,67      |
| Provisão para 13º Salário            |      | R\$ 905,64        | R\$ 905,64        |
| Tributos a Pagar                     |      | R\$ 134.391,51    | R\$ 589.666,63    |
| Dividendos a Pagar                   |      | R\$ 0,00          | R\$ 4.500.000,00  |
| Adiantamento de Clientes             |      | R\$ 2.029.800,15  | R\$ 20.594,52     |
| Não Circulante                       |      | R\$ 900.962,80    | R\$ 578.968,11    |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar |      | R\$ 900.962,80    | R\$ 578.968,11    |
| Patrimônio Líquido                   |      | R\$ 14.435.667,79 | R\$ 9.306.062,73  |
| Capital Social                       |      | R\$ 8.050.000,00  | R\$ 8.050.000,00  |
| Capital Subscrito                    |      | R\$ 8.050.000,00  | R\$ 8.050.000,00  |
| Lucros / Prejuízos Acumulados        |      | R\$ 4.635.183,90  | R\$ 105.843,90    |
| Saldo do Exercício                   |      | R\$ 1.750.483,89  | R\$ 1.150.218,83  |
| Ajustes de Exercícios Anteriores     |      | R\$ 18.029,84     | R\$ 7.106,03      |
| Lucros ou Prejuízos do Exercício     |      | R\$ 1.732.454,05  | R\$ 1.143.112,80  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

| Descrição                                 | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício      |      | R\$ 311.125,41     | R\$ 309.181,93     |
| Lucro Bruto                               |      | R\$ 1.248.174,84   | R\$ 981.593,27     |
| (-) Despesas                              |      | R\$ (894.881,88)   | R\$ (683.343,11)   |
| Outras Receitas Operacionais              |      | R\$ 5.122,78       | R\$ 6.755,53       |
| Receita Financeira                        |      | R\$ 12.201,64      | R\$ 8.927,40       |
| (-) Provisão para IRPJ e CSLL             |      | R\$ (59.491,97)    | R\$ (4.751,16)     |
| Receita Operacional Bruta                 |      | R\$ 6.678.086,87   | R\$ 7.144.799,53   |
| (-) Deduções                              |      | R\$ (318.694,48)   | R\$ (445.904,15)   |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas        |      | R\$ (5.111.217,55) | R\$ (5.717.302,11) |
| (-) Despesas Administrativas              |      | R\$ (400.180,28)   | R\$ (335.758,01)   |
| (-) Despesas Comerciais                   |      | R\$ (201.649,97)   | R\$ (204.938,70)   |
| (-) Despesas Financeiras                  |      | R\$ (22.190,29)    | R\$ (24.451,68)    |
| (-) Despesas Tributárias                  |      | R\$ (270.861,34)   | R\$ (118.194,72)   |
| (-) Provisões para I.R                    |      | R\$ (38.142,14)    | R\$ (2.198,87)     |
| (-) Provisões para C.S.L.L                |      | R\$ (21.349,83)    | R\$ (2.552,29)     |
| Revenda de Mercadorias                    |      | R\$ 6.678.086,87   | R\$ 7.144.799,53   |
| (-) Devoluções de Vendas                  |      | R\$ (91.329,86)    | R\$ (121.273,97)   |
| (-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias |      | R\$ (227.364,62)   | R\$ (324.630,18)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

| Descrição                                 | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício      |      | R\$ 309.181,93     | R\$ 646.603,17     |
| Lucro Bruto                               |      | R\$ 981.593,27     | R\$ 1.938.926,60   |
| (-) Despesas                              |      | R\$ (683.343,11)   | R\$ (1.312.260,77) |
| Outras Receitas Operacionais              |      | R\$ 6.755,53       | R\$ 18.611,30      |
| Receita Financeira                        |      | R\$ 8.927,40       | R\$ 2.928,09       |
| (-) Provisão para IRPJ e CSLL             |      | R\$ (4.751,16)     | R\$ (1.602,05)     |
| Receita Operacional Bruta                 |      | R\$ 7.144.799,53   | R\$ 10.728.167,07  |
| (-) Deduções                              |      | R\$ (445.904,15)   | R\$ (640.687,95)   |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas        |      | R\$ (5.717.302,11) | R\$ (8.148.552,52) |
| (-) Despesas Administrativas              |      | R\$ (335.758,01)   | R\$ (308.240,14)   |
| (-) Despesas Comerciais                   |      | R\$ (204.938,70)   | R\$ (257.471,17)   |
| (-) Despesas Financeiras                  |      | R\$ (24.451,68)    | R\$ (12.567,28)    |
| (-) Despesas Tributárias                  |      | R\$ (118.194,72)   | R\$ (733.982,18)   |
| (-) Provisões para I.R                    |      | R\$ (2.198,87)     | R\$ (743,97)       |
| (-) Provisões para C.S.L.L                |      | R\$ (2.552,29)     | R\$ (858,08)       |
| Revenda de Mercadorias                    |      | R\$ 7.144.799,53   | R\$ 10.728.167,07  |
| (-) Devoluções de Vendas                  |      | R\$ (121.273,97)   | R\$ (276.391,15)   |
| (-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias |      | R\$ (324.630,18)   | R\$ (364.296,80)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

| Descrição                                 | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício      |      | R\$ 646.603,17     | R\$ 776.668,95     |
| Lucro Bruto                               |      | R\$ 1.938.926,60   | R\$ 2.303.763,90   |
| (-) Despesas                              |      | R\$ (1.312.260,77) | R\$ (1.359.844,56) |
| Outras Receitas Operacionais              |      | R\$ 18.611,30      | R\$ 17.984,61      |
| Receita Financeira                        |      | R\$ 2.928,09       | R\$ 7.233,68       |
| (-) Provisão para IRPJ e CSLL             |      | R\$ (1.602,05)     | R\$ (192.468,68)   |
| Receita Operacional Bruta                 |      | R\$ 10.728.167,07  | R\$ 11.235.935,43  |
| (-) Deduções                              |      | R\$ (640.687,95)   | R\$ (570.095,80)   |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas        |      | R\$ (8.148.552,52) | R\$ (8.362.075,73) |
| (-) Despesas Administrativas              |      | R\$ (308.240,14)   | R\$ (350.934,05)   |
| (-) Despesas Comerciais                   |      | R\$ (257.471,17)   | R\$ (299.465,37)   |
| (-) Despesas Financeiras                  |      | R\$ (12.567,28)    | R\$ (24.464,89)    |
| (-) Despesas Tributárias                  |      | R\$ (733.982,18)   | R\$ (684.980,25)   |
| (-) Provisões para I.R                    |      | R\$ (743,97)       | R\$ (137.941,93)   |
| (-) Provisões para C.S.L.L                |      | R\$ (858,08)       | R\$ (54.526,75)    |
| Revenda de Mercadorias                    |      | R\$ 10.728.167,07  | R\$ 11.235.935,43  |
| (-) Devoluções de Vendas                  |      | R\$ (276.391,15)   | R\$ (262.394,49)   |
| (-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias |      | R\$ (364.296,80)   | R\$ (307.701,31)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                 | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| (-) Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício  |      | R\$ 776.668,95     | R\$ (589.341,25)   |
| Lucro Bruto                               |      | R\$ 2.303.763,90   | R\$ 2.642.693,30   |
| (-) Despesas                              |      | R\$ (1.359.844,56) | R\$ (2.970.008,78) |
| Outras Receitas Operacionais              |      | R\$ 17.984,61      | R\$ 34.741,24      |
| Receita Financeira                        |      | R\$ 7.233,68       | R\$ 6.328,42       |
| (-) Provisão para IRPJ e CSLL             |      | R\$ (192.468,68)   | R\$ (303.095,43)   |
| Receita Operacional Bruta                 |      | R\$ 11.235.935,43  | R\$ 12.778.328,34  |
| (-) Deduções                              |      | R\$ (570.095,80)   | R\$ (688.413,89)   |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas        |      | R\$ (8.362.075,73) | R\$ (9.447.221,15) |
| (-) Despesas Administrativas              |      | R\$ (350.934,05)   | R\$ (1.434.222,29) |
| (-) Despesas Comerciais                   |      | R\$ (299.465,37)   | R\$ (262.437,53)   |
| (-) Despesas Financeiras                  |      | R\$ (24.464,89)    | R\$ (54.695,25)    |
| (-) Despesas Tributárias                  |      | R\$ (684.980,25)   | R\$ (1.218.653,71) |
| (-) Provisões para I.R                    |      | R\$ (137.941,93)   | R\$ (217.707,23)   |
| (-) Provisões para C.S.L.L                |      | R\$ (54.526,75)    | R\$ (85.388,20)    |
| Revenda de Mercadorias                    |      | R\$ 11.235.935,43  | R\$ 12.778.328,34  |
| (-) Devoluções de Vendas                  |      | R\$ (262.394,49)   | R\$ (328.320,61)   |
| (-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias |      | R\$ (307.701,31)   | R\$ (360.093,28)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

| Histórico                  | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |              |
|----------------------------|--|--------------|
|                            | Lucros / Prejuízos (R\$)                               |              |
| Movimentação de Conta      |  | (-833.777,80 |
| Lucro Apurado no Trimestre |  | 309.181,93   |
| Notas                      |  |              |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1 212

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 30103/22. Data: 06/05/2022 09:45. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.

Impresso por convidado em 08/08/2023 17:17. Validação: CB85.D913.5168.DB42.9537.5381.350A.6F1A.



## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

| Histórico                  | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |
|----------------------------|--|
|                            | Lucros / Prejuízos (R\$)                               |
| Lucro Apurado no Trimestre | 646.603,17   |
| Notas                      |  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1 213

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 30103/22. Data: 06/05/2022 09:45. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.

Impresso por convidado em 08/08/2023 17:17. Validação: CB85.D913.5168.DB42.9537.5381.350A.6F1A.

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

| Histórico                  | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | 776.668,95 |
|----------------------------|--|------------|
|                            | Lucros / Prejuízos (R\$)                               |            |
| Lucro Apurado no Trimestre |  |            |
| Notas                      |  |            |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1 214

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 30103/22. Data: 06/05/2022 09:45. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.

Impresso por convidado em 08/08/2023 17:17. Validação: CB85.D913.5168.DB42.9537.5381.350A.6F1A.

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Histórico                     | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |
|-------------------------------|--|
|                               | Lucros / Prejuízos (R\$)                               |
| Prejuízo Apurado no Trimestre | (-)589.341,25  |
| Notas                         |  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1 215

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 30103/22. Data: 06/05/2022 09:45. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.

Impresso por convidado em 08/08/2023 17:17. Validação: CB85.D913.5168.DB42.9537.5381.350A.6F1A.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

### ATIVIDADES OPERACIONAIS

|   |                     |
|---|---------------------|
| Valores Recebidos de Clientes                         | 42.182.763,84       |
| Valores pagos a fornecedores                          | (33.377.533,11)     |
| Valores pagos a empregados                            | (332.769,11)        |
| CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES                          | <u>8.472.461,62</u> |
| Tributos pagos  | (1.578.455,59)      |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS         | <u>6.894.006,03</u> |
| Recebimento por indenização de seguros                | 0,00                |
| Recebimentos de lucros e dividendos                   | 0,00                |
| Outros recebimentos(pagamento) líquidos               | (4.418.840,07)      |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | <u>7.230.266,31</u> |

### ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

|   |              |
|---|--------------|
| Compras de imobilizado                              | (339.339,00) |
| Aquisição de ações/cotas                            | 0,00         |
| Recebimentos por vendas de ativos permanentes       | 0,00         |
| Juros recebidos de empréstimos                      | <u>0,00</u>  |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (339.339,00) |

### ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

|   |                     |
|---|---------------------|
| Integralização de capital                               | 0,00                |
| Pagamentos de lucros e dividendos                       | (118.583,32)        |
| Empréstimos tomados                                     | 40.000,00           |
| Pagamentos de empréstimos/Debêntures                    | <u>(212.401,82)</u> |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | (290.985,14)        |

|   |                     |
|---|---------------------|
| Aumento nas Disponibilidades            | <b>1.844.841,42</b> |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 2.093.374,95        |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO  | 3.938.216,37        |

Afogados da Ingazeira, 28 de Abril de 2021.

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:1255175  
9404

Assinado de forma  
digital por JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Dados: 2021.06.08  
09:02:16 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 125.517.594-04  
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES  
CONTADOR  
CRC/PE: 030395/O-1  
CPF: 103.788.824-30  
RG:3040687 SSP-PB

**ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

**1-LIQUIDEZ CORRENTE**

|                       |                             |
|-----------------------|-----------------------------|
| a. ATIVO CIRCULANTE   | <u>15.594.634,64</u> = 1,78 |
| b. PASSIVO CIRCULANTE | 8.764.822,40                |

A EMPRESA TEM R\$ 1,78 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

**2-LIQUIDEZ SECA**

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE | <u>15.594.634,64-8.315.552,93</u> = 0,83 |
| b. PASSIVO CIRCULANTE       | 8.764.822,40                             |

A EMPRESA TEM R\$ 0,83 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

**3-LIQUIDEZ GERAL**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| a. AT. CIRC. + REALIZ. C/PRAZO | <u>15.594.634,64+3.209.562,75</u> = 2,01 |
| b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC    | 8.764.822,40+578.968,11                  |

A EMPRESA TEM R\$ 2,01 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

**4-SOLVÊNCIA GERAL**

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC   | <u>15.594.634,64+3.055.218,60</u> = 1,99 |
| b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC | 8.764.822,40+578.968,11                  |

A EMPRESA TEM R\$ 1,99 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

**5-ENDIVIDAMENTO GERAL**

|                             |                                       |
|-----------------------------|---------------------------------------|
| a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC | <u>8.764.822,40+578.968,11</u> = 0,50 |
| b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC   | 15.594.634,64+3.055.218,60            |

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 50,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

**6-IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL**

|                              |                                 |
|------------------------------|---------------------------------|
| a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO | <u>3.055.218,60-0,00</u> = 0,16 |
| c. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC    | 15.594.634,64+3.055.218,60      |

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 16,00% DO CAPITAL DE GIRO.

**7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

|                              |                                  |
|------------------------------|----------------------------------|
| a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO | <u>3.055.218,60- 0,00</u> = 0,33 |
| b. PATRIMONIO LIQUIDO        | 9.306.062,73                     |

**ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA****Pharmaplus LTDA****CNPJ: 03.817.043/0001-52****NIRE: 26.2.0122087-5****Data do Arquivamento: 29/03/2000**

Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 33,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

**8-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL**

|                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|
| a. RESULTADO ANTES DO I.R. | <u>1.645.030,12</u> = 0,09 |
| b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC  | 15.594.634,64+3.055.218,60 |

O RESULTADO É 9,0 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

**9-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO**

|                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|
| a. RESULTADO ANTES DO I.R. | <u>1.645.030,12</u> = 0,18 |
| b. PATRIMONIO LIQUIDO      | 9.306.062,73               |

O RESULTADO É 18,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

**10-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS**

|                             |                                       |
|-----------------------------|---------------------------------------|
| a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC | <u>8.764.822,40+578.968,11</u> = 1,00 |
| b. PATRIMONIO LIQUIDO       | 9.306.062,73                          |

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$0,00 DE RECURSOS DE TERCEIROS.

**11-CAPITALIZAÇÃO**

|                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| a. PATRIMONIO LIQUIDO     | <u>9.306.062,73</u> = 0,50 |
| b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC | 15.594.634,64+3.055.218,60 |

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 50,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

**12-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES**

|                                      |                            |
|--------------------------------------|----------------------------|
| a. ATIVO NÃO CIRCULANTE              | <u>3.055.218,60</u> = 0,31 |
| b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 9.306.062,73+578.968,11    |

31,00% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

**13-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| a. LUCRO LÍQUIDO      | <u>1.143.112,80</u> = 0,12 |
| b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 9.306.062,73               |
| c.                    |                            |

**14-LIQUIDEZ IMEDIATA**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| a. DISPONIBILIDADES   | <u>3.938.216,37</u> = 0,45 |
| b. PASSIVO CIRCULANTE | 8.764.822,40               |

**ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA****Pharmaplus LTDA****CNPJ: 03.817.043/0001-52****NIRE: 26.2.0122087-5****Data do Arquivamento: 29/03/2000**

Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,45 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

**15-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO**

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| a. ATIVO CIRCULANTE           | 15.594.634,64  |
| a. ATIVO NÃO CIRCULANTE       | 3.055.218,60   |
| b. (-) PASSIVO CIRCULANTE     | 8.764.822,40   |
| b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 578.968,11     |
| (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO   | = 9.306.062,73 |

AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE – 28 DE ABRIL DE 2021.

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:1255175940  
4

Assinado de forma digital  
por JOSEPH DOMINGOS  
DA SILVA:12551759404  
Dados: 2021.06.08  
09:02:44 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CPF: 103.788.824-30

CRC/PE :030395/O-1

RG: 3640687 SSP- PB

**Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis**  
**Pharmaplus LTDA**                      **CNPJ: 03.817.043/0001-52**  
**NIRE: 26.1.0359104-6**  
**Data do Arquivamento: 29/03/2000**  
 Data Inicial: 01/01/2020    Data Final: 31/12/2020

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **PHARMAPLUS LTDA**, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 29/03/2000.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) PHARMAPLUS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS** a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.



**Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis**  
**Pharmaplus LTDA**                      **CNPJ: 03.817.043/0001-52**

**NIRE: 26.1.0359104-6**

**Data do Arquivamento: 29/03/2000**

Data Inicial: 01/01/2020    Data Final: 31/12/2020

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: A empresa está enquadrada no Real e resultado foi apurado segundo o regime de Competência.

**NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)** Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

**NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)** Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas

**Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis**  
**Pharmaplus LTDA**                      **CNPJ: 03.817.043/0001-52**

**NIRE: 26.1.0359104-6**

**Data do Arquivamento: 29/03/2000**

Data Inicial: 01/01/2020    Data Final: 31/12/2020

de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

**NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES** Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **PHARMAPLUS LTDA em anos anteriores.**

AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE – 28 DE ABRIL DE 2021.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CPF: 103.788.824-30

CRC/PE :030395/O-1

RG: 3640687 SSP- PB

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                                   |  |
|--|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>26201220875                 | <b>CNPJ</b><br>03.817.043/0001-52 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>Pharmaplus Ltda |                                   |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário   | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>DIÁRIO GERAL  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>13                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                                 | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|--------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contabilista               | 10378882430 | EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430  | 706204129842154535<br>5 | 04/06/2019 a<br>04/06/2022 | Não               |
| Administrador              | 12551759404 | JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404 | 446149258569603698      | 26/02/2021 a<br>26/02/2024 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D  
.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 01/05/2021 às 17:24:58

7C.56.BF.42.10.09.26.5E  
43.23.8B.14.D9.1B.68.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 30103/22. Data: 06/05/2022 09:45. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.  
Impresso por convidado em 08/08/2023 17:17. Validação: CB85.D913.5168.DB42.9537.5381.350A.6F1A.

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Pharmaplus Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 Número de Ordem do Livro: 13

## Dados das Assinaturas da Escrituração

|                                   |                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Contabilista                         |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                        |
| CPF / CNPJ                        | 103.788.824-30                       |
| Nº de Série do Certificado        | 7062041298421545355                  |
| Nome do Signatário                | EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430  |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC VALID RFB v5                      |
| Validade                          | 04/06/2019 a 04/06/2022              |
| Qualificação do Assinante         | Administrador                        |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                        |
| CPF / CNPJ                        | 125.517.594-04                       |
| Nº de Série do Certificado        | 446149258569603698                   |
| Nome do Signatário                | JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC ONLINE RFB v5                     |
| Validade                          | 26/02/2021 a 26/02/2024              |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2022/00000130  
Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-30  
CRC/UF n.º PE-030395/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 18.05.2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://200.179.170.130:81/spw/index1.htm>,  
mediante número de controle a seguir:

CPF : **103.788.824-30** Controle : **5080.5394.5394.5708**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| NOME.....      | : EDICHARLES TORRES NUNES |
| REGISTRO.....  | : PE-030395/O-1           |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                |
| CPF.....       | : 103.788.824-30          |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 17/02/2022 as 17:15:25.

Válido até: 18/05/2022.

Código de Controle: 452973.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL</b><br><b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE</b><br><b>DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> |                                     |  |
|---|-------------------------------------|--|
| Categoria<br><b>CONTADOR</b>  | Nº Registro<br><b>PE-030395/O-1</b> |  |
| Nome<br><b>EDICHARLES TORRES NUNES</b>  |                                     |  |
| Nascimento<br><b>31/08/1995</b>   | Nacionalidade<br><b>BRASILEIRA</b>  | Naturalidade<br><b>PRINCESA ISABEL-PB</b>  |
| <br>Assinatura do Profissional   |                                     |  |

|  |                                       |   |
|--|---------------------------------------|---|
| Filiação<br><b>ESNALDO PEREIRA NUNES</b><br><b>VERA LUCIA TORRES NUNES</b>   |                                       |   |
| Diplomação<br><b>17/08/2017</b>  | CPF<br><b>103.788.824-30</b>          | Documento de Identificação<br><b>3640687 SDS-PB</b>   |
| Título<br><b>BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>  |                                       |   |
| Instituição de Ensino<br><b>FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS</b>  |                                       |   |
| Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75. |                                       |   |
|    | Data de Registro<br><b>17/12/2018</b> | Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade<br>Código de Validação: <b>34238B</b> |

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL</b><br><b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE</b><br><b>DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> |   |
|--|---|
|   | Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:<br><a href="https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10378882430/codigo/34238B">https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10378882430/codigo/34238B</a> |

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 26 de janeiro de 2021, às 16:05.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PHARMAPLUS LTDA**  
**CNPJ: 03.817.043/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 10:05:52 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 21/09/2022.

Código de controle da certidão: **9D38.557A.A442.F959**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2022.000001945573-90**Data de Emissão:** 25/03/2022**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** PHARMAPLUS LTDA**Endereço:** RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO N. 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800000**CNPJ:** 03.817.043/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/06/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF**

**N.º 0121/22**

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil .....: **2005035**

CNPJ/CPF .....: **03.817.043/0001-52**

Atividade .....: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE

Razão Social .....: PHARMAPLUS LTDA

Localização Comercial ...: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA  
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, ANDRE LUIS MARQUES PESSOA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 25 de Março de 2022

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Agente Municipal

André Luis Marques Pessoa  
SEC. ADJUNTO DE FINANÇAS  
Mat. 22245-1

**OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7599130d1c944fc4f47eb5cbafcc298fa427b496c911a8227cb24125d0c326d5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57032** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO TRIBUTARIA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO TRIBUTARIA**", faz prova de que em **28/03/2022 13:04:48**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/03/2022 13:06:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6e3fb23d1452b6bf944e10ce3ef565419ffd22e2c56477e4e9289b106cd81f05**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.817.043/0001-52

**Razão Social:** PHARMAPLUS LTDA

**Endereço:** RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 / MANOELA VALADARES /  
AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022

**Certificação Número:** 2022031701102672323565

Informação obtida em 25/03/2022 10:02:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Certidão nº: 9630289/2022

Expedição: 25/03/2022, às 09:59:21

Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.043/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

### DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.**

**PROPONENTE: PHARMAPLUS LTDA**  
**CNPJ: 03.817.043/0001-52**

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Jericó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Afogados Da Ingazeira – PE, 07 de abril de 2022.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
 Assinado de forma digital  
 por JOSEPH DOMINGOS  
 DA SILVA:12551759404  
 Dados: 2022.04.07  
 17:57:17 -03'00'

**03.817.043/0001-52**  
**PHARMAPLUS LTDA**  
 R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares  
 CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

**DIRETOR – PHARMAPLUS LTDA**  
**CNPJ: 03.817.043/0001-52**  
**Joseph Domingos da Silva**  
**RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA  
DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE



Estado de Pernambuco

Poder Judiciário

## CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA  
CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS  
PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS  
ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE.TJPE.JUS.BR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA  
EMPRESA **PHARMAPLUS LTDA**, no âmbito desta Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com fulcro na  
Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal  
serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos apresentados:  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – **CNPJ 03.817.043/0001-52**

### CERTIDÃO

*Certifico* que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de  
Distribuição Judicial desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Rua Padre Luiz  
Gonzaga de Campos Góes, s/n, Bairro Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles  
verifiquei **não constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação  
Judicial**, nos últimos 05 (cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa  
**PHARMAPLUS LTDA**, **CNPJ 03.817.043/0001-52**, com endereço a rua João Domingos Sobrinho,  
91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé,

Afogados da Ingazeira 14 de março de 2022.

GILVAN BEZERRA  
FEITOSA:1787144

Assinado de forma  
digital por GILVAN  
BEZERRA  
FEITOSA:1787144  
Dados: 2022.03.14 07:31:00 -03'00'

GILVAN BEZERRA FEITOSA  
DISTRIBUIDOR  
MAT. 178714-4

### CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS

pCOMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS, AV. PADRE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS GOES, S/N  
MANOELA VALADARES – AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
CEP 56.800-000 FONE/FAX (87) 3838-8740  
E-mail: [distribuicao.afogados@tjpe.jus.br](mailto:distribuicao.afogados@tjpe.jus.br)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ad8d9bc9cab48d70e98101d2db858d28248b36a9fd7827216b3dc93f6cc554fa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **55181** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO FALENCIA**", faz prova de que em **15/03/2022 15:44:25**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/03/2022 15:46:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3cb65edae69d51dda5a426acfb7ad70af604665d963a96ca02287ff625a91dc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/03/2022 10h07min

Data de Validade: 24/04/2022

Nº da Certidão: 01058626/2022

Nº da Autenticidade: 36.0B.MB.75.I0

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 027454100

Endereço Residencial:

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91

Compl: TERREO

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/03/2022 10h08min

Data de Validade: 24/04/2022

Nº da Certidão: 01058647/2022

Nº da Autenticidade: BS.JP.52.F9.71

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 027454100

Endereço Residencial:

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91

Compl: TERREO

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/03/2022 13:05:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**  
 CNPJ: **03.817.043/0001-52**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Efigênia Ribeiro da Silva**, portadora do RG nº. 8.049.222-SDS/PE e CPF nº. 081.775214-54, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, localizada na Rua Padre Maciel, nº. 266, Centro Quixaba/PE, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 03.817.043/0001-52, situada a Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive medicamentos controlados), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Quixaba – PE, 28 de fevereiro de 2018.



*Efigênia Ribeiro da Silva*  
**Efigênia Ribeiro da Silva**  
-Secretária de Saúde-

*Efigênia Ribeiro da Silva*  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 859

CARTÓRIO MENDES (REGISTRO CIVIL E NOTAS)  
Titular: OGINALDO DE SOUZA MENDES  
Telefone: (87) 38548-212

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA E AUTÊNTICA A FIRMA DE :  
EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA, Dou fé. Em Test<sup>o</sup>  
da Verdade. QUIXABA - PE, 28 de fevereiro de 2018. Eu,  
Tabelião Público:  
Emolumentos R\$-3,39-TSMR-0,90 FERC-0,40-ISS-0,20-Total

Selo: 0074633.MJ210201701.01566 28/02/2018 09:41:09  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

*Oginaldo de Souza Mendes*  
Oficial e Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 09:16:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10201302214592011961-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7b4de9d0fe937f497081c8db5b9afb612c8c88f2e5da70e0e7799f2dac38bf38965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00017/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Quixaba - Fundo Municipal de Saúde, Rua Solidonio Pereira de Carvalho, SN - Centro - Quixaba - PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, neste ato representado pela Secretaria da Saúde Efigênia Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliada na Rua Cicero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 081.775.214-54, Carteira de Identidade nº 8049222 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA - JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - MANOEL VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanuel Leite Valdevino Pereira, Brasileiro, Casado, Rep Comercial, residente e domiciliado na Rua Ancelmo Correia, 187, São Sebastião - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SDSPE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos a serem fornecidos de forma parceladas destinados a FARMÁCIA BÁSICA do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 59.922,30 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Table with 6 columns: CÓDIGO, DISCRIMINAÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE, P. UNITÁRIO, P. TOTAL. It lists various medications like Amoxicilina, Enalapril, Metildopa, etc.

Handwritten signature or initials

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10201302215490738400

Footer area containing QR codes, digital signatures, and document verification information from Cartório Azevedo Bastos.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|               |   |     |       |       |           |
|---------------|---|-----|-------|-------|-----------|
| 105           | Noex Nasal (Budesonida)                                       | UND | 30    | 20,36 | 610,80    |
| 115           | Puran T 4 75 mg   | UND | 5000  | 0,46  | 2.300,00  |
| 116           | Puran T 4 150 mg  | UND | 5000  | 0,55  | 2.750,00  |
| 117           | Otosporin FR 10 ml (suspensão otológica)                      | UND | 150   | 11,35 | 1.702,50  |
| 118           | Pantoprazol 40 mg   | UND | 10000 | 0,20  | 2.000,00  |
| 119           | Polivitaminico Adulto Comprimido                              | UND | 2500  | 0,07  | 175,00    |
| 124           | Sulfametoxazol+trimetoprima (4% + 0,8%) suspensão frasco 50mL | UND | 1000  | 1,27  | 1.270,00  |
| 143           | Anlodipino 2,5 mg   | UND | 1000  | 0,74  | 740,00    |
| 144           | ASEA 20/12,5 MG   | UND | 1000  | 1,82  | 1.820,00  |
| 145           | Cilostazol 50 mg  | UND | 1000  | 0,29  | 290,00    |
| 146           | Vildagliptina + cloridrato de metformina 50+850 mg            | UND | 1000  | 3,09  | 3.090,00  |
| 148           | Carbonto de Cálcio Vit D3 600/400                             | UND | 1000  | 0,24  | 240,00    |
| 149           | Lopid Comprimido  | UND | 600   | 7,80  | 4.680,00  |
| 150           | Suplemento de vitaminas e minerais com aminoácidos quelato    | UND | 300   | 2,46  | 738,00    |
| <b>Total:</b> |   |     |       |       | 59.922,30 |

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE

10 301 2017 2068 Farmácia Básica Municipal

000487 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita

10 301 2017 2069 Manter o Programa de Atenção Básica

000490 3390.30 99 Material de Consumo

10 302 2017 2074 Manter a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

000523 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 2017 2084 Manter os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF

000592 3390.30 99 Material de Consumo

40.200 Secretaria Municipal de Saúde

10 301 2017 2080 Oferecer Medicação Complementar - REMEMU

000565 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita

10 122 1002 2086 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal

000604 3390.30 99 Material de Consumo

10 361 2017 2067 Apoiar Campanhas de Vacinação

000485 3390.30 99 Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

*[Handwritten signature and initials]*





ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Carnaíba-pe.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Quixaba - PE, 14 de Fevereiro de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Juliana Gomes de Lima

Efigênia Ribeiro da Silva

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA  
Secretaria da Saúde  
081.775.214-54

PELO CONTRATADO

Francisca de Oliveira Santos dos Reis

Igor Emanuel Leite Valdevino Pereira

PHARMAPLUS LTDA  
IGOR EMANOEL LEITE VALDEVINO PEREIRA  
066.130.014-57

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Autenticação Digital Código: 10201302215490738400-4  
Data: 13/02/2021 10:41:18  
Doc. 30103722 Data: 07/08/2023 17:17  
Selo Digital Impresso por Confiança em 08/08/2023 17:17. Validação: CB85-D913-6168-DB42.9537.5361.350A.6F1A.

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados do Brasil - PE  
CNPJ nº 07.040.207/0001-95  
Responsável: Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJPB





ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

Quixaba - PE, 14 de Fevereiro de 2019.

À  
PHARMAPLUS LTDA

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

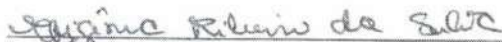
Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:


Produto - **A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos a serem fornecidos de forma parceladas destinados a FARMÁCIA BÁSICA do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019..**

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 00004/2019** e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº **00017/2019-CPL**.

Atenciosamente,

  
EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA  
Secretaria da Saúde

Ciente da Contratada - **14.02.19**

  
PHARMAPLUS LTDA  
CNPJ nº 03.817.043/0001-52

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


**Autenticação Digital Código: 10201302215490738400-5**  
 Data: 13/02/2021 10:41:18  
 Documento em PDF  
 Selo Digital Tipo Normal C: AL05930-MS08  
 Impresso por convidado em 08/08/2023 17:17. Validação: CB85-D913-6168-DB42.9537-5381-350A-6F1A.

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados do Rio Grande - PB  
 (35) 3244-9104 - Cartório de Notas e Tabelionato de Notas  
 Imp. e Ed. de Documentos

Responsável:  Valter Azevêdo de Azevedo  
 OAB nº 10201302215490738400-5

**PROF. DR. VILSON VIEIRA**  
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 09:14:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10201302215490738400-1 a 10201302215490738400-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.



### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada77148956617b1ba79093aae398feddef2a4008417882af0987f60f4d895fe4c3565c  
c2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.<br>DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE<br>EMISSION: 11/04/2019, VALOR TOTAL R\$: 1.150,83   |   | NF-e<br>Nº <b>000.008.378</b><br>SÉRIE <b>001</b><br><b>4227380</b>  |   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
|---|---|--|---|------|------|--------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR   |  |   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
|  <b>PHARMAPLUS LTDA</b><br>Rua João Domingos Sobrinho, 91<br>Cidade: Afogados da Ingazeira-PE<br>Bairro: Manoela Valadares<br>CEP: 56800-000<br>Fone: (87) 3838-1652   |   | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br><b>0 - ENTRADA</b><br><b>1 - SAÍDA</b> <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br><b>Nº 000.008.378</b><br><b>SÉRIE</b><br><b>FOLHA 1/2</b> |   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2619 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0083 7810 8386 0528</b>  |   | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a> ou no site da Sefaz Autorizadora<br><b>Prot.: 126190021727350 Data/Hora: 11/04/2019 10:51:00</b>          |   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| NAT. OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIA</b>   |   | DADOS DA NF-e<br><b>Prot.: 126190021727350 Data/Hora: 11/04/2019 10:51:00</b>  |   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>027454100</b>  | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO   | CNPJ<br><b>03.817.043/0001-52</b>  |   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ( )</b>   |   | CNPJ / CPF<br><b>35.667.229/0001-69</b>  | DATA DA EMISSÃO<br><b>11/04/2019</b>      |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| ENDEREÇO<br><b>RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO</b>  |   | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>   | CEP<br><b>56828-000</b>                   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| MUNICÍPIO<br><b>QUIXABA</b>   | FONE / FAX<br><b>(87) 3854-8261</b>   | UF<br><b>PE</b>  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                        |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| HORA DE SAÍDA<br><b>10:49:33</b>  |   |  |   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| FATURA<br><b>001 - 11/05/2019 - 1.150,83</b>  |   |  |   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| CÁLCULO DO IMPOSTO  |   |  |   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br><b>0,00</b>  | VALOR DO ICMS<br><b>0,00</b>  | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br><b>1.150,83</b>  | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br><b>0,00</b> |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>1.150,83</b>   |   |  |   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>   | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b>  | DESCONTO<br><b>0,00</b>  | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br><b>0,00</b> |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| VALOR DO IPI<br><b>0,00</b>   |   | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>1.150,83</b>   |   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS   |   |  |   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| RAZÃO SOCIAL  |   | FRETE POR CONTA<br><b>9 - Sem Frete</b>  | CÓDIGO ANTT                               |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| ENDEREÇO  |   | PLACA DO VEÍCULO   | UF  |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| QUANTIDADE<br><b>1</b>  |   | CNPJ / CPF   |   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| ESPECIE   | MUNICÍPIO   | UF   | INSCRIÇÃO ESTADUAL                        |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| MARCA   | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO<br><b>0,00</b>  | PESO LÍQUIDO<br><b>0,00</b>               |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS   |   |  |   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| CÓD. PRODUTO  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS   | NCM / SH   | CST                                       | CFOP | UNID | QTD    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 06050   | LEVOTIROXINA SODICA 75MCG CPR CX C/30<br>LOTE: BR104751 FAB:12/06/2018 VAL: 31/05/2020 LISTA PO<br>SITIVA DESC:0.00%<br>EAN: 7891721020148 - MARCA: MERCK   | 30043981   | 010                                       | 5403 | CPR  | 150,00 | 0,4600000   | 69,00    | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 09169   | LEVOTIROXINA SODICA 150MCG CPR CX C/30<br>LOTE: BR107057 FAB:12/09/2018 VAL: 31/08/2020 LISTA PO<br>SITIVA DESC:0.00%<br>EAN: 7891721020148 - MARCA: MERCK  | 30043981   | 010                                       | 5403 | CPR  | 150,00 | 0,5500000   | 82,50    | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 09413   | PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/42<br>LOTE: 003164 FAB:04/11/2018 VAL: 04/11/2020 LISTA POSI<br>TIVA DESC:0.00%<br>MARCA: EMS                                     | 30049099   | 010                                       | 5403 | CPR  | 210,00 | 0,2000000   | 42,00    | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 4639  | VILDAGLIFTINACLOL METFORMINA CPR CX C/56<br>LOTE: WDW86 FAB:29/06/2018 VAL: 30/11/2019 LISTA NEUTR<br>A DESC:0.00%<br>EAN: 7896261016255 - MARCA: NOVARTIS  | 30049049   | 010                                       | 5403 | CPR  | 112,00 | 3,0900000   | 346,08   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 1005  | OTOSPORIN FRM 10ML UNID<br>LOTE: 190324 FAB:01/02/2019 VAL: 28/02/2021 LISTA NEGA<br>TIVA DESC:0.00%<br>EAN: 7898040320942 - MARCA: FARMOQUIMI CA           | 30042059   | 010                                       | 5403 | FRS  | 3,00   | 11,3500000  | 34,05    | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 3925  | OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG CPR<br>LOTE: 181322 FAB:02/10/2018 VAL: 02/10/2020 LISTA POSI<br>TIVA DESC:0.00%<br>EAN: 7897411610606 - MARCA: DAIICHI SA NKYO | 30049099   | 010                                       | 5403 | CPR  | 60,00  | 1,8200000   | 109,20   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| CÁLCULO DO ISSQN  |   |  |   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL   | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN   | VALOR DO ISSQN                            |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| DADOS ADICIONAIS  |   |  |   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE:<br>PREGAO PRESENCIAL N 0004/2019MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO MEDICO MARIA ALVES SANTOSPH<br>ARMPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9<br>Fantasia:<br>Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH<br><b>PEDIDO (etiqueta): 4212347</b> |   | RESERVADO AO FISCO   |   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |   |          |     |      |      |       |             |          |             |         |        |            |           |
|-----------------------------|---|----------|-----|------|------|-------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| CÓD. PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS   | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD   | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 09032                       | LOPID CPR CX C/10<br>LOTE: 1800441C FAB:28/02/2018 VAL: 31/<br>01/2020 LISTA NE<br>GATIVA DESC:0.00%<br>EAN: 7891268117844 - MARCA: WYETH | 30042099 | 010 | 5403 | CPR  | 60,00 | 7,8000000   | 468,00   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |



PHARMAPLUS LTDA  
Rua João Domingos Sobrinho, 91  
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE  
Bairro: Manoela Valadares  
CEP: 56800-000  
Fone: (87) 3838-1652

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA **1**  
Nº **000.008.378**  
SÉRIE **1**  
FOLHA **2/2**



CHAVE DE ACESSO

**2619 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0083 7810 8386 0528**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

DADOS DA NF-e

**Prot.: 126190021727350 Data/Hora: 11/04/2019 10:51:00**



INSCRIÇÃO ESTADUAL



**027454100**

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO



CNPJ



**03.817.043/0001-52**



| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.<br>DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE<br>EMIÇÃO: 27/02/2019, VALOR TOTAL R\$: 1.459,92  |  | NF-e<br>Nº 000.007.352<br>SÉRIE 001<br>3918566  |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
|--|--|---|------------------------------------|------|------|----------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
|  <b>PHARMAPLUS LTDA</b><br>Rua João Domingos Sobrinho, 91<br>Cidade: Afogados da Ingazeira-PE<br>Bairro: Manoela Valadares<br>CEP: 56800-000<br>Fone: (87) 3838-1652  |  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000.007.352<br>SÉRIE 001<br>FOLHA 1/2                         |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
|  |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2619 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0073 5210 0515 7026 |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| NAT. OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIA</b>  |  | DADOS DA NF-e<br>Prot.: 126190012629716 Data/Hora: 27/02/2019 08:53:00  |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>027454100</b>   | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  | CNPJ<br><b>03.817.043/0001-52</b>   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ( )   |  | CNPJ / CPF<br>35.667.229/0001-69  | DATA DA EMISSÃO<br>27/02/2019      |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| ENDEREÇO<br>RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO  |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>56828-000                   |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| MUNICÍPIO<br>QUIXABA   | FONE / FAX<br>(87) 3854-8261   | UF<br>PE  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                 |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| HORA DE SAÍDA<br>08:52:43  |  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| FATURA<br>001 - 29/03/2019 - 1.459,92  |  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| CÁLCULO DO IMPOSTO   |  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00  | VALOR DO ICMS<br>0,00  | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00  | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>1.459,92   |  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| VALOR DO FRETE<br>0,00   | VALOR DO SEGURO<br>0,00  | DESCONTO<br>0,00  | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| VALOR DO IPI<br>0,00   |  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>1.459,92   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  |  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| RAZÃO SOCIAL   |  | FRETE POR CONTA<br>9 - Sem Frete  | CÓDIGO ANTT                        |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| ENDEREÇO   |  | PLACA DO VEÍCULO  | UF                                 |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| QUANTIDADE<br>5  |  | CNPJ / CPF  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                 |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| ESPECIE  | MARCA  | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO<br>0,00                 |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| PESO LÍQUIDO<br>0,00   |  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS  |  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| CÓD. PRODUTO   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS  | NCM / SH  | CST                                | CFOP | UNID | QTD      | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 1  | AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/ 840<br>LOTE: 18380H FAB:17/10/2018 VAL: 17/10/2020 LISTA POSI<br>TIVA DESC:0.00%<br>EAN: 7899149299945 - MARCA: PRATI       | 30041012  | 010                                | 5403 | CPS  | 2.520,00 | 0,1700000   | 428,40   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 1070   | ENALAPRIL 10MG CPR CX C/ 30<br>LOTE: 0R6314 FAB:08/09/2018 VAL: 08/09/2020 LISTA POSI<br>TIVA DESC:0.00%<br>EAN: 7894916143028 - MARCA: LEGRAND          | 30049067  | 010                                | 5403 | CPR  | 4.020,00 | 0,0400000   | 160,80   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 07997  | FLORAX FLACIONETE 5ML PED FRS CX C/5<br>LOTE: 1803105 FAB:30/03/2018 VAL: 30/09/2019 LISTA POS<br>ITIVA DESC:0.00%<br>EAN: 7896685300183 - MARCA: HEBRON | 30049099  | 010                                | 5403 | UN   | 50,00    | 2,7300000   | 136,50   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 07996  | FLORAX FLACIONETE 5ML PED FRS CX C/5<br>LOTE: 1803106 FAB:30/03/2018 VAL: 30/09/2019 LISTA POS<br>ITIVA DESC:0.00%<br>EAN: 7896685300190 - MARCA: HEBRON | 30049099  | 010                                | 5403 | UN   | 50,00    | 3,5500000   | 177,50   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 129  | LORATADINA 10MG CPR CX C/480<br>LOTE: 1805752 FAB:23/05/2018 VAL: 31/05/2020 LISTA POS<br>ITIVA DESC:0.00%<br>EAN: 7899095210226 - MARCA: GEOLAB         | 30049069  | 010                                | 5403 | CPR  | 960,00   | 0,0700000   | 67,20    | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 06215  | LEVONORGETINILESTRADIOL CPR CX C/21<br>LOTE: 1021052 FAB:11/08/2017 VAL: 31/08/2019 LISTA POS<br>ITIVA DESC:0.00%<br>EAN: 7896112400370 - MARCA: BIOLAB  | 29372321  | 010                                | 5403 | CPR  | 2.016,00 | 0,0900000   | 181,44   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| CÁLCULO DO ISSQN   |  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL  | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS   | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  | VALOR DO ISSQN                     |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| DADOS ADICIONAIS   |  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE:<br>PREGAO PRESENCIAL N 0004/2019 MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA GUIA DE N4438PHARMAPLUS LTDA B<br>ANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9<br>Fantasia:<br>Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH<br><b>PEDIDO (etiqueta): 3904749</b> |  | RESERVADO AO FISCO  |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |

| <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  |   |          |  |                                     |      |          |   |  |             |         |        |            |           |  |
|---|---|----------|--|-------------------------------------|------|----------|---|--|-------------|---------|--------|------------|-----------|--|
|  <b>PHARMAPLUS LTDA</b><br>Rua João Domingos Sobrinho, 91<br>Cidade: Afogados da Ingazeira-PE<br>Bairro: Manoela Valadares<br>CEP: 56800-000<br>Fone: (87) 3838-1652 |   |          | <b>0 - ENTRADA</b><br><b>1 - SAÍDA</b> |                                     |      | <b>1</b> |   | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2619 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0073 5210 0515 7026</b> |             |         |        |            |           |  |
| <b>Nº 000.007.352</b><br><b>SÉRIE 1</b><br><b>FOLHA 2/2</b>   |   |          |  |                                     |      |          | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |  |             |         |        |            |           |  |
| NAT. OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIA</b>   |   |          |  |                                     |      |          |   |  |             |         |        |            |           |  |
| DADOS DA NFe<br><b>Prot.: 126190012629716 Data/Hora: 27/02/2019 08:53:00</b>  |   |          |  |                                     |      |          |   |  |             |         |        |            |           |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>027454100</b>  |   |          |  | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO |      |          |   | CNPJ<br><b>03.817.043/0001-52</b>  |             |         |        |            |           |  |
| <b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>  |   |          |  |                                     |      |          |   |  |             |         |        |            |           |  |
| CÓD. PRODUTO  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS   | NCM / SH | CST                                    | CFOP                                | UNID | QTD      | V. UNITÁRIO   | V. TOTAL   | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |  |
| 1783  | BUDESONIDA 50MCG 120DOSES 6ML UND<br>LOTE: 1808426 FAB:01/08/2018 VAL: 31/0<br>8/2020 LISTA POS<br>ATIVA DESC:0.00%<br>EAN: 7896181907176 - MARCA: BIOSINTETI<br>CA | 30043999 | 010                                    | 5403                                | UN   | 8,00     | 20,3600000  | 162,88   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |  |
| 08309   | PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/28<br>LOTE: W16168 FAB:01/10/2017 VAL: 30/09<br>/2019 LISTA POSI<br>TIVA DESC:0.00%<br>EAN: 7897595606297 - MARCA: SANDOZ                 | 30049069 | 010                                    | 5403                                | CPR  | 504,00   | 0,2000000   | 100,80   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |  |
| 06370   | ANLÓDIPINO 2,5MG CPR CX C/ 30<br>LOTE: 1704748 FAB:01/04/2017 VAL: 30/0<br>4/2019 LISTA NEG<br>ATIVA DESC:0.00%<br>EAN: 7896181901631 - MARCA: BIOSINTETI<br>CA     | 30049069 | 010                                    | 5403                                | CPR  | 60,00    | 0,7400000   | 44,40  | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |  |



| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.<br>DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE<br>EMISSION: 26/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 3.637,90   |  | NF-e<br>Nº <b>000.007.898</b><br>SÉRIE <b>001</b><br><b>4071474</b>   |                                    |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
|---|--|---|------------------------------------|------|------|--------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  |   |                                    |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
|  <b>PHARMAPLUS LTDA</b><br>Rua João Domingos Sobrinho, 91<br>Cidade: Afogados da Ingazeira-PE<br>Bairro: Manoela Valadares<br>CEP: 56800-000<br>Fone: (87) 3838-1652   |  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br><b>0 - ENTRADA</b><br><b>1 - SAÍDA</b> <b>1</b><br><b>Nº 000.007.898</b><br><b>SÉRIE 1</b><br><b>FOLHA 1/1</b> |                                    |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
|   |  | CHAVE DE ACESSO<br><b>2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9810 9091 8031</b>  |                                    |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| NAT. OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIA</b>   |  | DADOS DA NF-e<br><b>Prot.: 126190018062261 Data/Hora: 26/03/2019 08:55:00</b>   |                                    |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>027454100</b>  | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  | CNPJ<br><b>03.817.043/0001-52</b>   |                                    |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE  |  | CNPJ / CPF  | DATA DA EMISSÃO                    |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()   |  | 35.667.229/0001-69  | 26/03/2019                         |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| ENDEREÇO<br>RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO   |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>56828-000                   |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| MUNICÍPIO<br>QUIXABA  | FONE / FAX<br>(87) 3854-8261   | UF<br>PE  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                 |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| HORA DE SAÍDA<br>08:54:24   |  |   |                                    |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| FATURA<br>001 - 25/04/2019 - 3.637,90   |  |   |                                    |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| CÁLCULO DO IMPOSTO  |  |   |                                    |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00   | VALOR DO ICMS<br>0,00  | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>3.637,90  | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>3.637,90  |  |   |                                    |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| VALOR DO FRETE<br>0,00  | VALOR DO SEGURO<br>0,00  | DESCONTO<br>0,00  | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| VALOR DO IPI<br>0,00  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>3.637,90  |   |                                    |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS   |  |   |                                    |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| RAZÃO SOCIAL  |  | FRETE POR CONTA<br>9 - Sem Frete  | CÓDIGO ANT                         |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| ENDEREÇO  |  | MUNICÍPIO   | UF                                 |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| QUANTIDADE  |  | ESPECIE   | MARCA                              |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| NUMERAÇÃO   |  | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO                       |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS   |  |   |                                    |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| CÓD. PRODUTO  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS  | NCM / SH  | CST                                | CFOP | UNID | QTD    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 08083   | POLICRESULENO CINCHOCAINA 5010MG UND<br>LOTE: 416027 FAB:30/05/2018 VAL: 30/10<br>/2019 LISTA NEGA<br>TIVA DESC:0.00%<br>EAN: 7896541801792 - MARCA: TAKEDA  | 30049099  | 010                                | 5403 | BIS  | 50,00  | 21,4800000  | 1.074,00 | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 07996   | FLORAN FLACIONETE 5ML ADIT FRS CX Q5<br>LOTE: 1803106 FAB:30/03/2018 VAL: 30/0<br>9/2019 LISTA POS<br>ITIVA DESC:0.00%<br>EAN: 7896585300190 - MARCA: HEBRON | 30049099  | 010                                | 5403 | UN   | 500,00 | 3,5500000   | 1.775,00 | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 09030   | OTOSPORIN FRS 10ML UND<br>LOTE: 250320192 FAB:09/02/2019 VAL: 09<br>/02/2019 LISTA N<br>EGATIVA DESC:0.00%<br>- MARCA: DIVCOM PHARMA                         | 30042099  | 010                                | 5403 | FRS  | 50,00  | 11,3500000  | 567,50   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 09033   | SUPLEMENTO VITAMINICO/MINERAL<br>LOTE: 09033 FAB:01/01/2015 VAL: 12/12/<br>2022 LISTA POSIT<br>IVA DESC:0.00%<br>- MARCA: MOMENTA                            | 21069030  | 010                                | 5403 | CPR  | 90,00  | 2,4600000   | 221,40   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| CÁLCULO DO ISSQN  |  |   |                                    |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL   | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS   | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  | VALOR DO ISSQN                     |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| DADOS ADICIONAIS  |  |   |                                    |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE:<br>PREGAO PRESENCIAL N 0004/2019 FARMACIA BASICAPHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C<br>.C 17.851-9<br>Fantasia:<br>Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH<br><b>PEDIDO (etiqueta): 4100882</b> |  | RESERVADO AO FISCO  |                                    |      |      |        |             |          |             |         |        |            |           |

| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.<br>DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE<br>EMISSION: 26/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 1.069,30   |  | NF-e<br>Nº 000.007.899<br>SÉRIE 001<br>4108666  |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
|---|--|---|------------------------------------|------|------|----------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
|  <b>PHARMAPLUS LTDA</b><br>Rua João Domingos Sobrinho, 91<br>Cidade: Afogados da Ingazeira-PE<br>Bairro: Manoela Valadares<br>CEP: 56800-000<br>Fone: (87) 3838-1652   |  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAIDA <b>1</b><br>Nº 000.007.899<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 1/2  |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
|  CHAVE DE ACESSO<br><b>2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9910 4528 5235</b>   |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a> ou no site da Sefaz Autorizadora<br><b>Prot.: 126190018062533 Data/Hora: 26/03/2019 08:57:00</b> |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| NAT. OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIA</b>   |  | DADOS DA NF-e<br><b>Prot.: 126190018062533 Data/Hora: 26/03/2019 08:57:00</b>   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>027454100</b>  | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  | CNPJ<br><b>03.817.043/0001-52</b>   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ( )  |  | CNPJ / CPF<br>35.667.229/0001-69  | DATA DA EMISSÃO<br>26/03/2019      |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| ENDEREÇO<br>RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO   |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>56828-000                   |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| MUNICÍPIO<br>QUIXABA  | FONE / FAX<br>(87) 3854-8261   | UF<br>PE  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                 |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| HORA DE SAÍDA<br>08:55:47   |  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| FATURA<br>001 - 25/04/2019 - 1.069,30   |  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| CÁLCULO DO IMPOSTO  |  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00   | VALOR DO ICMS<br>0,00  | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>1.069,30  | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>1.069,30  |  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| VALOR DO FRETE<br>0,00  | VALOR DO SEGURO<br>0,00  | DESCONTO<br>0,00  | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| VALOR DO IPI<br>0,00  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>1.069,30  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS   |  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| RAZÃO SOCIAL  |  | FRETE POR CONTA<br>9 - Sem Frete  | CÓDIGO ANTT                        |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| ENDEREÇO  |  | MUNICÍPIO   | UF                                 |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| QUANTIDADE<br>4   | ESPÉCIE  | MARCA   | INSCRIÇÃO ESTADUAL                 |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| NUMERAÇÃO   |  | PESO BRUTO<br>0,00  | PESO LÍQUIDO<br>0,00               |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS   |  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| CÓD. PRODUTO  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS  | NCM / SH  | CST                                | CFOP | UNID | QTD      | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 1   | AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/ 840<br>LOTE: 18K987 FAB:12/11/2018 VAL: 12/11/2020 LISTA POSI<br>TIVA DESC:0.00%  | 30041012  | 010                                | 5403 | CPS  | 2.520,00 | 0,1700000   | 428,40   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 07709   | EAN: 7899149299045 - MARCA: PRATI<br>ENALAPRIL 10MG CPR CX C/ 30<br>LOTE: 26222837 FAB:27/02/2018 VAL: 28/02/2020 LISTA PO<br>SITIVA DESC:0.00%          | 30049067  | 010                                | 5403 | CPR  | 4.020,00 | 0,0400000   | 160,80   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 07997   | EAN: 7896112126225 - MARCA: TELUTO<br>FLORAX FLACIONETE 5ML PED FRS CX C/5<br>LOTE: 1803105 FAB:30/03/2018 VAL: 30/09/2019 LISTA POS<br>ITIVA DESC:0.00% | 30049099  | 010                                | 5403 | UN   | 50,00    | 2,7300000   | 136,50   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 129   | EAN: 7896695300183 - MARCA: HEBRON<br>LORATADINA 10MG CPR CX C/480<br>LOTE: 1805296 FAB:12/05/2018 VAL: 31/05/2020 LISTA POS<br>ITIVA DESC:0.00%         | 30049069  | 010                                | 5403 | CPR  | 1.440,00 | 0,0700000   | 100,80   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 2833  | EAN: 7899095210226 - MARCA: GEOLAB<br>METILDOPA G 500MG CPR CX C/30<br>LOTE: 055690 FAB:08/10/2018 VAL: 08/10/2020 LISTA POSI<br>TIVA DESC:0.00%         | 30049035  | 010                                | 5403 | CPR  | 600,00   | 0,3300000   | 198,00   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
| 08309   | EAN: 7896004703473 - MARCA: EMS<br>PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/28<br>LOTE: W16168 FAB:01/10/2017 VAL: 30/09/2019 LISTA POSI<br>TIVA DESC:0.00%             | 30049069  | 010                                | 5403 | CPR  | 196,00   | 0,2000000   | 39,20    | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |
|   | EAN: 7897595606297 - MARCA: SANDOZ   |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| CÁLCULO DO ISSQN  |  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL   | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS   | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  | VALOR DO ISSQN                     |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| DADOS ADICIONAIS  |  | RESERVADO AO FISCO  |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE:<br>PREGAO PRESENCIAL N0004/2019 FARMACIA BASICA GUIA N0004576PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL<br>AG 0570-3 C.C 17.851-9<br>Fantasia:<br>Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH<br><b>PEDIDO (etiqueta): 4093303</b> |  |   |                                    |      |      |          |             |          |             |         |        |            |           |

| <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  |   |          |  |      |      |                        |  |  |             |         |        |            |           |  |
|---|---|----------|--|------|------|------------------------|--|--|-------------|---------|--------|------------|-----------|--|
|  <b>PHARMAPLUS LTDA</b><br>Rua João Domingos Sobrinho, 91<br>Cidade: Afogados da Ingazeira-PE<br>Bairro: Manoela Valadares<br>CEP: 56800-000<br>Fone: (87) 3838-1652 |   |          | <b>0 - ENTRADA</b><br><b>1 - SAÍDA</b>     |      |      | <b>1</b>               |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9910 4528 5235</b>   |             |         |        |            |           |  |
| <b>NAT. OPERAÇÃO</b><br><b>VENDE DE MERCADORIA</b>  |   |          | <b>SÉRIE</b><br><b>FOLHA</b>               |      |      | <b>1</b><br><b>2/2</b> |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a> ou no site da Sefaz Autorizadora<br><b>DADOS DA NFe</b><br><b>Prot.: 126190018062533 Data/Hora: 26/03/2019 08:57:00</b> |             |         |        |            |           |  |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br><b>027454100</b>   |   |          | <b>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b> |      |      |                        | <b>CNPJ</b><br><b>03.817.043/0001-52</b> |  |             |         |        |            |           |  |
| <b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>  |   |          |  |      |      |                        |  |  |             |         |        |            |           |  |
| CÓD. PRODUTO  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS   | NCM / SH | CST  | CFOP | UNID | QTD                    | V. UNITÁRIO                              | V. TOTAL   | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |  |
| 419   | PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/28<br>LOTE: 0K1241 FAB:02/04/2018 VAL: 02/04/2020 LISTA POSI<br>TIVA DESC:0.00%<br>EAN: 7896004708508 - MARCA: GERMED | 30049099 | 010  | 5403 | CPR  | 28,00                  | 0,2000000                                | 5,60   | 0,00        | 0,00    |        | 0          |           |  |



**ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022  
DECLARAÇÕES – CUMPRIMENTO D REQUISITOS NORMATIVOS**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000092022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.

PROPONENTE: PHARAMAPLUS LTDA  
CNPJ: 03.817.043/0001-52

**1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

**2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data, conforme exigência contida no Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

**3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**5.0 - DECLARAÇÃO de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:1255175  
9404

Assinado de forma  
digital por JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Dados: 2022.04.07  
17:57:03 -03'00'



**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.

PROPONENTE: PHARAMAPLUS LTDA  
CNPJ: 03.817.043/0001-52

**6.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.**

**Joseph Domingos da Silva**, como representante devidamente constituído PHARMAPLUS doravante denominado **(Licitante)** para fins do disposto no subitem 13.1.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00009/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00009/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Afogados Da Ingazeira – PE, 07 de abril de 2022.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
JOSEPH DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Dados: 2022.04.07 17:56:51  
-03'00'

DIRETOR – PHARMAPLUS LTDA  
CNPJ: 03.817.043/0001-52  
Joseph Domingos da Silva  
RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04

**03.817.043/0001- 52**  
**PHARMAPLUS LTDA**  
R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares  
CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

Rua João Domingos Sobrinho, 91  
Bairro: Manoela Valadares  
Afogados da Ingazeira/PE

(87) 3838 4210 [pharmaplusdistribuidora@hotmail.com](mailto:pharmaplusdistribuidora@hotmail.com) |



**Governo do Estado de Pernambuco**  
**Secretaria de Saúde**

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



**Setor Emitente:** UNICOM

**Nº Processo:** 00077788-60

**Razão Social:** PHARMAPLUS LTDA

**Nome de Fantasia:**

**CNPJ/CPF:** 03.817.043/0001-52

**Nº Cadastro:** 5.24.192.323051

**Endereço:** RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

**Nº:** 91

**Complemento:**

**Bairro:** MANOELA VALADARES **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

**Área:** MEDICAMENTOS

**Atividade:** ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

**Sub-atividade:** DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

**Responsável Técnico:** MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Conselho:** CRF

**Número:** 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

**Data Emissão:** 6/12/2021

**Data Validade:** 6/12/2022

*Assinado digitalmente por Kadson V. L. Monteiro*  
Kadson V. L. Monteiro  
Coordenador Unidade APEVISA  
Mat. 231.120.4

*Assinado digitalmente por Kadson V. L. Monteiro*  
Kadson V. L. Monteiro  
Coordenador Unidade APEVISA  
Mat. 231.120.4

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



**Governo do Estado de Pernambuco**  
**Secretaria de Saúde**

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



**Setor Emitente:** UNICOM

**Nº Processo:** 00077786-60

**Razão Social:** PHARMAPLUS LTDA

**Nome de Fantasia:**

**CNPJ/CPF:** 03.817.043/0001-52

**Nº Cadastro:** 2.13.123.323051

**Endereço:** RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

**Nº:** 91

**Complemento:**

**Bairro:** MANOELA VALADARES **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

**Área:** PRODUTOS PARA SAÚDE

**Atividade:** ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

**Sub-atividade:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

**Responsável Técnico:** MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Conselho:** CRF

**Número:** 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

**Data Emissão:** 6/12/2021

**Data Validade:** 6/12/2022

*Alvaro M. Ramos*  
Alvaro M. Ramos  
Coordenador Unidade APEVISA  
Mat. 231.129-1  
Xº GERES

*Alvaro M. Ramos*  
Alvaro M. Ramos  
Coordenador Unidade APEVISA  
Mat. 231.129-1  
Xº GERES

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



**Governo do Estado de Pernambuco**  
**Secretaria de Saúde**

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



**Setor Emitente:** UNICOM

**Nº Processo:** 00077793-60

**Razão Social:** PHARMAPLUS LTDA

**Nome de Fantasia:**

**CNPJ/CPF:** 03.817.043/0001-52

**Nº Cadastro:** 4.21.147.323051

**Endereço:** RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

**Nº:** 91

**Complemento:**

**Bairro:** MANOELA VALADARES

**Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

**Área:**

SANEANTES

**Atividade:**

ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

**Sub-atividade:**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES  
DOMISSANITÁRIOS

**Responsável Técnico:**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Conselho:** CRF

**Número:** 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

**Data Emissão:** 6/12/2021

**Data Validade:** 6/12/2022

*Alvaro Marcelo B. Ramos*  
Coordenador Unidade APEVISA  
Mat. 231.129-1  
XAGPEFC

*Alvaro Marcelo B. Ramos*  
Coordenador Unidade APEVISA  
Mat. 231.129-1  
XAGPEFC

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**





**Governo do Estado de Pernambuco**  
**Secretaria de Saúde**

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



**Setor Emitente:** UNICOM

**Nº Processo:** 00077783-60

**Razão Social:** PHARMAPLUS LTDA

**Nome de Fantasia:**

**CNPJ/CPF:** 03.817.043/0001-52

**Nº Cadastro:** 3.17.138.323051

**Endereço:** RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

**Nº:** 91

**Complemento:**

**Bairro:** MANOELA VALADARES

**Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

**Área:**

COSMÉTICOS

**Atividade:**

ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

**Sub-atividade:**

DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

**Responsável Técnico:**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Conselho:** CRF

**Número:** 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

**Data Emissão:** 6/12/2021

**Data Validade:** 6/12/2022

*Alvaro Marcelo B. Ramos*  
Coordenador Unidade APEVISA  
Mat. 231.129-1  
Xª GERES

*Alvaro Marcelo B. Ramos*  
Coordenador Unidade APEVISA  
Mat. 231.129-1  
Xª GERES

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ**

03.817.043/0001-52

**Endereço Completo**

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Telefone**

(87) 3838-1652

**Responsável Técnico**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.07.490-6

**Data do Cadastro**

04/08/2008

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25019.009822/2008-43

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**
**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|                     |                                 |                    |                           |

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ**

03.817.043/0001-52

**Endereço Completo**

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Telefone**

(87) 3838-1652

**Responsável Técnico**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.04.503-0 (K873Y79W85WM)

**Data do Cadastro**

11/08/2008

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.450885/2008-09

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|                     |                                 |                    |                           |

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



PROCESSO: 25351.866793/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.06817.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 12 Nº 26, QUADRA 19, LOTE 46
BAIRRO: AEROVIARIO CEP: 74435190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.377.015/0001-12
PROCESSO: 25351.953251/2016-14 AUTORIZ/MS: 3.06821.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FM TRANSPORTES RAPIDOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R CLERMONT
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 05723350 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.296.825/0001-06
PROCESSO: 25351.889133/2016-15 AUTORIZ/MS: 3.06815.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NEOVECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E INSUMOS QUIMICOS E BIOTECNOLOGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA DA INOVAÇÃO 270 SALA 003
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 23.286.102/0001-10
PROCESSO: 25351.946880/2016-16 AUTORIZ/MS: 3.06818.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil EIRELI - EPP
ENDEREÇO: avenida resacca 57, sala 3
BAIRRO: coração eucarístico CEP: 30535540 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.876.529/0001-00
PROCESSO: 25351.824330/2016-17 AUTORIZ/MS: 3.06824.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARAPONGA Nº 437, QUADRA 02, LOTES 03 E 04, LÓT VARENDAS TROPICAIS MD10;
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 21.591.291/0001-00
PROCESSO: 25351.954018/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06822.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: POLIQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Tupirama, nº 1530
BAIRRO: Jardim Inapólis CEP: 79108297 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.184.850/0001-61
PROCESSO: 25351.955595/2016-26 AUTORIZ/MS: 3.06828.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.-EPP
ENDEREÇO: rua coronel joão vieira nº187
BAIRRO: campo do galvão CEP: 12505210 - GUARATINGUETÁ/SP
CNPJ: 02.456.074/0001-62
PROCESSO: 25351.857056/2016-57 AUTORIZ/MS: 3.06823.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PRÉDIO MULTIPLO 18, MÓDULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351.958570/2016-59 AUTORIZ/MS: 3.06825.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 19 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R SANTO ALBERTO Nº 593
BAIRRO: VILA SAO PEDRO CEP: 04676042 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.320.838/0001-65
PROCESSO: 25351.885281/2016-61 AUTORIZ/MS: 3.06826.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REMO AMORAS DE OLIVEIRA Nº 496
BAIRRO: MUCA CEP: 68902317 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 11.719.882/0001-66
PROCESSO: 25351.949369/2016-77 AUTORIZ/MS: 3.06820.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: B. ROSSI TRANSPORTES DE CARGAS EXPRESSAS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CASA VERDE, Nº 1013
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02519200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.365.262/0001-61
PROCESSO: 25351.953488/2016-82 AUTORIZ/MS: 3.06827.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 905, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: H7 IMPORT EIRELI - ME
ENDEREÇO: R EDGAR LINHARES, 615, galpão 03
BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 88336210 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 14.209.847/0001-95
PROCESSO: 25351.040338/2012-06 AUTORIZ/MS: 2.06271.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: J.L. LAGUNA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PLÍNIO KROEFF Nº 1.200
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.058.135/0001-33
PROCESSO: 25351.710154/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06981.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: Av. Doutor Júlio Maranhão, nº 2000
BAIRRO: Prazeres CEP: 54304740 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 03.792.057/0001-69
PROCESSO: 25351.298909/2013-19 AUTORIZ/MS: 2.06908.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Triace Pack Embalagens Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua General Bertoldo Klinger 36
BAIRRO: Vila Paulicéia CEP: 09668000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 15.258.638/0001-02
PROCESSO: 25351.554891/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.07110.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 21.340.481/0001-54
PROCESSO: 25351.864441/2016-26 AUTORIZ/MS: 2.08534.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.774021/2014-35 AUTORIZ/MS: 2.07834.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELLE - ME - ME
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232315/2015-43 AUTORIZ/MS: 2.08024.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIT LOG COMERCIO INTERNACIONAL - EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESTES MAIA Nº 241, 8º ANDAR, SALA 2.828
BAIRRO: CENTRO CEP: 01031001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.246.180/0001-51
PROCESSO: 25351.151981/2014-59 AUTORIZ/MS: 2.07398.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INBRAS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO DOS SANTOS, 2621
BAIRRO: INACIA DE CARVALHO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 07.025.603/0001-97
PROCESSO: 25351.797663/2008-76 AUTORIZ/MS: 2.04921.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: G.H. Neves e CIA Ltda
ENDEREÇO: Avenida Governador Adolfo Konder, 1401, Sala 01
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 88308004 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.656.322/0001-32
PROCESSO: 25351.109544/2014-79 AUTORIZ/MS: 2.07304.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DBB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CEM. QUADRA 01, LOTE M04, M05, M06, SALA 01
BAIRRO: TIMS CEP: 29161384 - SERRA/ES
CNPJ: 07.687.836/0001-55
PROCESSO: 25351.176642/2008-95 AUTORIZ/MS: 2.04753.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CAROLINA FERRAZOLI MELLA - ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MIGLIARI Nº 1.295
BAIRRO: JARDIM FURLAN CEP: 19902040 - OURINHOS/SP
CNPJ: 03.911.516/0001-86
PROCESSO: 25351.024226/01-19 AUTORIZ/MS: 2.03262.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR AZEVEDO, Nº 224
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.695.691/0001-03
PROCESSO: 25992.007943/77 AUTORIZ/MS: 2.00228.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIFORA NUTRACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 1.117
BAIRRO: Recanto Bela Vista CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016041100040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CNPJ: 68.444.348/0001-01
PROCESSO: 25351.002050/02-53 AUTORIZ/MS: 2.03310.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.773975/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.13213.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGA-DOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25019.009822/2008-43 AUTORIZ/MS: 1.07490.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELLE - ME - ME
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232321/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.13920.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CYG BIOTECH QUÍMICA & FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R HERMINIO DE MELLO, 311
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347330 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 13.318.485/0001-08
PROCESSO: 25351.627653/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDF EL DORADO PUS TOWER 6º ANDAR
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.947.897/0001-19
PROCESSO: 25351.874796/2016-74 AUTORIZ/MS: 1.15186.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.998.982/0001-07
PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFLORA NUTRACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 1.117
BAIRRO: Recanto Bela Vista CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 68.444.348/0001-01
PROCESSO: 25351.002773/01-90 AUTORIZ/MS: 1.05007.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.998.982/0001-07

PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA E. QUADRA F. LOTE 15, Nº 440
BAIRRO: MANDACARU CEP: 45210172 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.285454/2011-01 AUTORIZ/MS:
G4H6925H305 (8.07651.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGA-DOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS:
K87379985WM (8.04503.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELLE - ME - ME
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232321/2015-11 AUTORIZ/MS:
H331MSXH2H51 (8.12004.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MENDONÇA ENDOSCOPIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA AURORA, 295 BOA VISTA EDF. SÃO CRISTOVAO SALA 116
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50060010 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.566.185/0001-57
PROCESSO: 25351.084221/2010-12 AUTORIZ/MS:
P7245Y52YYLW (8.06584.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J L LAGUNA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PLINIO KROEFF Nº 1.200
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 02.058.135/0001-33
PROCESSO: 25351.710151/2012-20 AUTORIZ/MS:
UMY1762544Y (8.09679.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Uberlândia, sn quadra 60 lote 09
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.662.176/0002-52
PROCESSO: 25351.817048/2016-23 AUTORIZ/MS:
K3818610L8M (8.13244.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.774109/2014-29 AUTORIZ/MS:
86112869M73 (8.11491.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 21.340.481/0001-54
PROCESSO: 25351.864473/2016-30 AUTORIZ/MS:
8631XL7WXY21 (8.13338.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEUROCOR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - EIRELI - ME

ENDEREÇO: SHCN CL. QUADRA 315
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70774540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.087.229/0001-33
PROCESSO: 25351.255565/2015-33 AUTORIZ/MS: L5118715L91 (8.12050.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Saúde e Tecnologia Ltda
ENDEREÇO: Av. Doutor Cristiano Guimarães, 1413, lj 01
BAIRRO: Planalto CEP: 31720300 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.251.292/0001-87
PROCESSO: 25351.128513/2015-35 AUTORIZ/MS:
KY0LY8H4WWM6 (8.11789.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CORREA, 1.701
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.100.467/0001-88
PROCESSO: 25351.595172/2009-40 AUTORIZ/MS:
K648X1HYL735 (8.05772.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD JOAO PAULO 695, SALA 201
BAIRRO: JOAO PAULO CEP: 88030300 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 03.952.368/0001-48
PROCESSO: 25024.001020/2005-56 AUTORIZ/MS:
P893Y7W349L9 (8.02656.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SAUDE & ARTE BOUTIQUE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ABUNA, 1182
BAIRRO: OLARIA CEP: 76801292 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 11.297.473/0001-19
PROCESSO: 25351.417982/2014-60 AUTORIZ/MS:
P64XY507W27 (8.10731.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: 3D SINT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 05 LOTES 05/15/25/35
BAIRRO: SETOR DE IND. E ABAST. CEP: 71205050 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.532.253/0001-34
PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZ/MS:
3L11005W6L17 (8.13327.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCORE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DUARTE COELHO, 399 COMPLEMENTO E
BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873665 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.647.266/0001-32
PROCESSO: 25351.739109/2008-67 AUTORIZ/MS:
UY97739540YY (8.04796.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: NS-Med Comercial Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Severino de Castro, Nº 150
BAIRRO: Floramar CEP: 31742045 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.955.449/0001-03
PROCESSO: 25351.571619/2013-68 AUTORIZ/MS:
GPHY23577X0L (8.09898.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FIRST MEDICAL SERVICE - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA 155, ANEXO A
BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.629.588/0001-72
PROCESSO: 25351.446767/2015-83 AUTORIZ/MS:
U462XMX3LY9 (8.12457.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Trance Pack Embalagens Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua General Bertoldo Klinger 36

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. pelo código 10102016041100041

Autenticação Digital Código: 10200401211238487662-2
Data: 04/01/2021 10:00:15
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado Novo - PB
Responsável: Kadson V. L. Monteiro
Selo Digital Impresso por Cartório em 08/08/2023 17:17. Validação: CB85-D914-6168-DB42-9537-5381-3501-061A

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo digitado e verificado. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10200401211238487662-1 a 10200401211238487662-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4ea8882d28fe59b2534caf6bf279580890ac848476df90939328f1e840e83bb8965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ**

03.817.043/0001-52

**Endereço Completo**

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Telefone**

(87) 3838-1652

**Responsável Técnico**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.22.355-3

**Data do Cadastro**

05/10/2009

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.164604/2009-10

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|                     |                                 |                    |                           |

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| <b>Empresa Solicitante</b> | <b>Linhas de Certificação Vigentes</b> | <b>Data de Publicação</b> | <b>Vencimento do Certificado</b> |
|----------------------------|--|---------------------------|----------------------------------|
|----------------------------|--|---------------------------|----------------------------------|

Nenhum registro encontrado

Voltar

## DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 995, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.  
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: KOMPORT COMERCIAL IMPORTADORA S.A  
AUTORIZ/MS: 9.07511-4  
CNPJ: 07.409.820/0001-80  
PROCESSO Nº: 25741.971136/2016-17  
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º

ANDAR  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS  
UF: SC  
CEP: 88.020-302  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários.

S.A  
MATRIZ  
EMPRESA: KOMPORT COMERCIAL IMPORTADORA  
AUTORIZ/MS: 9.07518-0  
CNPJ: 07.409.820/0001-80  
PROCESSO Nº: 25741.971123/2016-18  
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º

ANDAR  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS  
UF: SC  
CEP: 88.020-302  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 996, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas em razão de Mudança de Endereço Matriz em conformidade com o disposto no anexo.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.05469-8  
CNPJ: 14.546.348/0001-93  
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66  
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705  
BAIRRO: ITACORUBI  
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS  
UF: SC  
CEP: 88.034-001  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

MATRIZ  
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.05470-0  
CNPJ: 14.546.348/0001-93  
PROCESSO Nº: 25741.070189/2013-67  
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705  
BAIRRO: ITACORUBI  
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS  
UF: SC  
CEP: 88.034-001

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

MATRIZ  
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.06192-6  
CNPJ: 14.546.348/0001-93  
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66  
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705  
BAIRRO: ITACORUBI  
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS  
UF: SC  
CEP: 88.034-001  
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.022, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda  
ENDEREÇO: Rua João Bettega, 3802 Térreo  
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA/PR

CNPJ: 48.740.351/0003-27  
PROCESSO: 25351.985651/2016-27 AUTORIZ/MS: 1.15368.1

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES

LTDA  
ENDEREÇO: AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMÕES, 445-B  
BAIRRO: JARDIM RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 48.740.351/0002-46  
PROCESSO: 25351.978976/2016-31 AUTORIZ/MS: 1.15363.2

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Francisca Almada, nº 745  
BAIRRO: Anhanguera CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
CNPJ: 10.844.382/0001-93  
PROCESSO: 25351.892474/2016-34 AUTORIZ/MS: 1.15367.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA FAUSTO FABRRI, 440  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BROADOWSKI/SP

CNPJ: 22.606.765/0001-02  
PROCESSO: 25351.904400/2016-62 AUTORIZ/MS: 1.15357.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

CNPJ: 22.688.060/0001-81  
PROCESSO: 25351.986859/2016-66 AUTORIZ/MS: 1.15365.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 5

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.023, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91  
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
CNPJ: 03.817.043/0001-52  
PROCESSO: 25351.164604/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.22355.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
ENDEREÇO: SÃO BENTO Nº2327  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP

CNPJ: 13.046.855/0001-03  
PROCESSO: 25351.596675/2013-49 AUTORIZ/MS: 1.23543.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA  
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 24.893.687/0001-08  
PROCESSO: 25351.046198/2004-51 AUTORIZ/MS: 1.21453.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAXA, 130  
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 31110280 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 14.842.681/0001-40  
PROCESSO: 25351.326319/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.23149.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769  
BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM

CNPJ: 01.708.499/0001-59  
PROCESSO: 25009.002930/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JC PHARMA & HEALTH COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA UBERLÂNDIA S/N, QUADRA 60, LOTE 09

BAIRRO: JARDIM LUZ CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.662.176/0002-52  
PROCESSO: 25351.817028/2016-90 AUTORIZ/MS: 1.15073.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016042500036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:30:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10200401210872194724-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4fb87e640f6ebcb7b390ba54d5d93e3fe9cf8820acbf1357e11e58b907eecd2b065cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ**

03.817.043/0001-52

**Endereço Completo**

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Telefone**

(87) 3838-1652

**Responsável Técnico**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.08.631-8

**Data do Cadastro**

02/05/2016

**Situação****Nº do Processo**

25351.982552/2016-40

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| <b>Empresa Solicitante</b> | <b>Linhas de Certificação Vigentes</b> | <b>Data de Publicação</b> | <b>Vencimento do Certificado</b> |
|----------------------------|--|---------------------------|----------------------------------|
| Nenhum registro encontrado |  |                           |                                  |

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| <b>Empresa Solicitante</b> | <b>Linhas de Certificação Vigentes</b> | <b>Data de Publicação</b> | <b>Vencimento do Certificado</b> |
|----------------------------|--|---------------------------|----------------------------------|
| Nenhum registro encontrado |  |                           |                                  |

[Voltar](#)

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ**

03.817.043/0001-52

**Endereço Completo**

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Telefone**

(87) 3838-1652

**Responsável Técnico**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.06.843-6

**Data do Cadastro**

02/05/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.982557/2016-85

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)





ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA irmão félix roberto 181  
 BAIRRO: humaitá CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 08.725.154/0002-33  
 PROCESSO: 25351.201258/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.13875.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, N.º 1444  
 BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 16.958.390/0001-47  
 PROCESSO: 25351.557954/2013-47 AUTORIZ/MS: 1.10303.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDINSHIP COMERCIO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENNA nº170 SALA FREITAS/BA  
 CNPJ: 02.125.297/0001-47  
 PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA UBALDO P. R. DA FONTE, N.º 434 Quadra 07 lote 25  
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 02.125.297/0001-47  
 PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MD CUIABA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL JOSE ARRUDA,1221 - BEIRA RIO  
 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 16.542.353/0001-53  
 PROCESSO: 25351.009594/2016-18 AUTORIZ/MS: 2.08640.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: TRA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Almirante Grenfall, nº 405 - bloco 03, sala 407  
 BAIRRO: Parque Duque CEP: 25085135 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 17.855.828/0001-24  
 PROCESSO: 25351.991330/2016-21 AUTORIZ/MS: 2.08627.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VALTER JOSÉ ALVES, 605  
 BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRANDE/SP  
 CNPJ: 10.407.043/0001-40  
 PROCESSO: 25351.903250/2016-35 AUTORIZ/MS: 2.08632.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91  
 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 PROCESSO: 25351.982552/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08631.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: NORDEX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, KM 06, GALPÃO 03  
 BAIRRO: PONTA DE CAMPINA CEP: 58101740 - CABELO/PE  
 CNPJ: 13.838.931/0001-05  
 PROCESSO: 25351.003769/2016-13 AUTORIZ/MS: 2.08636.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LUCIANO L. DA SILVA  
 ENDEREÇO: RUA MAJOR ZEZINHO, N.º 333  
 BAIRRO: PARAIBA CEP: 59300000 - CAICÓ/RN  
 CNPJ: 02.859.542/0001-40  
 PROCESSO: 25351.008382/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08635.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA UBALDO P. R. DA FONTE, N.º 434 Quadra 07 lote 25  
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 02.125.297/0001-47  
 PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MD CUIABA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL JOSE ARRUDA,1221 - BEIRA RIO  
 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 16.542.353/0001-53  
 PROCESSO: 25351.009594/2016-18 AUTORIZ/MS: 2.08640.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: TRA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Almirante Grenfall, nº 405 - bloco 03, sala 407  
 BAIRRO: Parque Duque CEP: 25085135 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 17.855.828/0001-24  
 PROCESSO: 25351.991330/2016-21 AUTORIZ/MS: 2.08627.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VALTER JOSÉ ALVES, 605  
 BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRANDE/SP  
 CNPJ: 10.407.043/0001-40  
 PROCESSO: 25351.903250/2016-35 AUTORIZ/MS: 2.08632.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91  
 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 PROCESSO: 25351.982552/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08631.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: NORDEX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES LOGISTICA E DISTRIBUÇAO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA: ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407 SALA 04  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83414160 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 15.488.297/0001-53  
 PROCESSO: 25351.011034/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08638.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GALPAOS SETOR M5  
 BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP  
 CNPJ: 04.887.927/0001-46  
 PROCESSO: 25351.441790/2005-43 AUTORIZ/MS: 2.04117.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Dental Star Life Produtos Odontologicos Eireli - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Cesario Galeno, 387  
 BAIRRO: Tatapé CEP: 03071000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.129.107/0001-77  
 PROCESSO: 25351.998680/2016-45 AUTORIZ/MS: 2.08630.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 1B, LOTE 46, CONDOMINIO EMPRESARIAL VILLAGE  
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934605 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 19.442.190/0001-25  
 PROCESSO: 25351.987289/2016-61 AUTORIZ/MS: 2.08628.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: HOZIS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Igarapés nº 20 - Trav. Amora Preta nº 24  
 BAIRRO: Jd dos Ipês CEP: 08161380 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.340.658/0001-54  
 PROCESSO: 25351.002854/2016-67 AUTORIZ/MS: 2.08633.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 4765 QD L, LOTE 18  
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOAO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 12.723.621/0001-82  
 PROCESSO: 25351.070701/2012-69 AUTORIZ/MS: 2.06288.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LOGISTICA INTEGRADA EIRELLI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CONSTÂNCIO COLALILLO Nº 131  
 BAIRRO: VILA AUGUSTA CEP: 07024150 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 03.880.904/0001-47  
 PROCESSO: 25351.003810/2016-81 AUTORIZ/MS: 2.08637.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: E.E. Indústria e Comércio de Produtos para Higiene Ltda -epp  
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL LUIZ RODRIGUES DE BARROS, Nº 690  
 BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 06716035 - COTIA/SP  
 CNPJ: 08.780.305/0001-75  
 PROCESSO: 25351.998548/2016-86 AUTORIZ/MS: 2.08629.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.096, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO  
 ANEXO

EMPRESA: MD COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JORGE DE OLIVEIRA NETO, 959  
 BAIRRO: COROA DO MEIO CEP: 49035300 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 15.416.174/0001-07  
 PROCESSO: 25351.009572/2016-10 AUTORIZ/MS: 2.08643.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ebd nordeste comercio ltda  
 ENDEREÇO: rod.mario covas, 472,km 01  
 BAIRRO: coqueiro CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 22.924.203/0001-07  
 PROCESSO: 25351.857715/2016-12 AUTORIZ/MS: 2.08639.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: NORDEX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016050200041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*

**Autenticação Digital Código: 10200401214742583127-1**  
 Data: 04/01/2021 10:00:13  
 Documento assinado digitalmente por Cartórios da regularidade... Doc. 3010322  
 Selo Digital Impresso por Confirmação em 08/08/2023 17:17. Validação: CB85-D91a-6168-DB42-9537.5381-3507-1A.  
 Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, nº 201 - 50090-000 - Recife/PE  
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
 OAB/PE nº 142.902  
 Imagem impressa em 08/08/2023 17:17. Validação: CB85-D91a-6168-DB42-9537.5381-3507-1A.

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IDEIA LIMPA COMERCIO DE PRODUTOS  
DE LIMPEZA E ESSENCIAS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: rua alto da boa vista 156  
BAIRRO: caji CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-  
TAS/BA  
CNPJ: 08.145.611/0001-30  
PROCESSO: 25351.003540/2016-19 AUTORIZ/MS:  
3.06850.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: RN COMERCIO DE PRODUTOS SANEAN-  
TES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR Nº 646, QUADRA  
02, LOTE 08, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER  
BAIRRO: BURAUQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE  
FREITAS/BA  
CNPJ: 11.775.131/0001-67  
PROCESSO: 25351.993427/2016-19 AUTORIZ/MS:  
3.06844.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: SANE CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: rua zaquia namí mokdeci, 60, galpão 01  
BAIRRO: aeroporto CEP: 36038239 - JUIZ DE FO-  
RA/MG  
CNPJ: 16.642.411/0001-10  
PROCESSO: 25351.002850/2016-51 AUTORIZ/MS:  
3.06845.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: SUCESSO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA  
- ME  
ENDEREÇO: Rua Gerino de Souza Filho, 1347 sala 01  
BAIRRO: Itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-  
TAS/BA  
CNPJ: 22.273.091/0001-71  
PROCESSO: 25351.003333/2016-59 AUTORIZ/MS:  
3.06848.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: THAIRYNE DA SILVA TEIXEIRA  
ENDEREÇO: RUA AFONSINA 96  
BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 25845000 -  
AREAL/RJ  
CNPJ: 11.337.163/0001-80  
PROCESSO: 25351.985628/2016-65 AUTORIZ/MS:  
3.06842.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: PHARMAPIUS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº  
91  
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 -  
AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
CNPJ: 03.817.043/0001-52  
PROCESSO: 25351.982557/2016-85 AUTORIZ/MS:  
3.06843.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.097, DE 28 DE ABRIL DE 2016**  
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no  
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §  
1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-  
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de  
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de  
outubro de 2015, resolve:  
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-  
presas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.  
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO  
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727  
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 -  
RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 12.420.164/0001-57  
PROCESSO: 25351.176248/2011-01 AUTORIZ/MS:  
2.05838.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO  
AGUIRRE PROENÇA - KM 08 - GALPÃO A  
BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTO-  
LÂNDIA/SP  
CNPJ: 08.775.311/0001-34  
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS:  
2.04655.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-  
GIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EMPRESA: LIPPAVA LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO CO-  
VAS, S/N - KM 292  
BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 29148640 - CA-  
RIACICA/ES  
CNPJ: 05.302.000/0001-60  
PROCESSO: 25351.415816/2015-09 AUTORIZ/MS:  
2.08221.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
TOS DE HIGIENE  
EMPRESA: MAYRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: R ANTONIO GROSSI 226  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PI-  
RACIAIA/SP  
CNPJ: 63.972.608/0001-06  
PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZ/MS:  
2.03662.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS  
E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO AL-  
VES  
BAIRRO: TAÍCOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA  
DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 21.949.562/0001-56  
PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZ/MS:  
2.08112.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL COMÉRCIO E DIS-  
TRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA  
ENDEREÇO: Avenida poços de caldas, 475  
BAIRRO: distrito industrial CEP: 37504086 - ITAJU-  
BÁ/MG  
CNPJ: 08.160.043/0001-46  
PROCESSO: 25351.801340/2016-41 AUTORIZ/MS:  
2.08495.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-  
GIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-  
NE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE  
HIGIENE  
EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331  
BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.142.916/0001-86  
PROCESSO: 25351.457379/2006-71 AUTORIZ/MS:  
2.04372.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
TOS DE HIGIENE  
EMPRESA: TAYU QUÍMICA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA JULIETE WALDRICH, 530 - GALPÃO  
01  
BAIRRO: ENCANO CEP: 89130000 - INDAIAL/SC  
CNPJ: 97.493.407/0001-30  
PROCESSO: 25351.193084/2012-93 AUTORIZ/MS:  
2.06716.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
MENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112  
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAM-  
PO GRANDE/MS  
CNPJ: 04.245.066/0001-00  
PROCESSO: 25351.051550/2013-95 AUTORIZ/MS:  
2.07752.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
TOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO,  
Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B  
BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEVIL/SP  
CNPJ: 46.070.868/0036-99  
PROCESSO: 25351.039140/01-09 AUTORIZ/MS:  
2.03296.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727  
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 -  
RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 12.420.164/0001-57  
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS:  
1.08879.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Suelen Rosatto Transportes - EPP  
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168  
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP  
CNPJ: 17.805.539/0001-10  
PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MS:  
1.09785.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-  
CAMENTO  
EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444  
BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI  
CNPJ: 16.958.390/0001-47  
PROCESSO: 25351.557948/2013-31 AUTORIZ/MS:  
1.10292.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-  
PAOS SETOR M5  
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS  
ARTES/SP  
CNPJ: 04.887.927/0001-46  
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MS:  
1.12200.0

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016050200044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticação Digital Código: 10200401214742583127-2  
Data: 04/01/2021 10:00:14

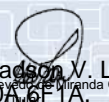
Doc. 3010322  
Selo Digital Impresso por Confiança em 08/08/2023 17:17. Validação: CB85-D91b-6168-DB42.9537.5381.350161A



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro do Estado do Rio Grande do Norte  
Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
CNPJ: 09.112.514/0001-10  
CNPJ: 09.112.514/0001-10



RPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:29:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10200401214742583127-1 a 10200401214742583127-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4de97d4c3760e3d4a2bf8d4bb1af42be7b4b3b98acbb8257df71f7b0f8b17684e65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

## Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2005035**

CNPJ/CPF: **03.817.043/0001-52**

Razão Social ...: **PHARMAPLUS LTDA**

Nome Fantasia: **X.X.X.**

Ativ. Principal .....: **4644.3/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária ...: **4645.1/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD

**4645.1/03** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

**4646.0/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA


**4646.0/02** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço.: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA  
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**

Restrições:

Emissão .: **03/01/2022**

Válido até: **31/12/2022**

  
Secretaria de Finanças  
Diretor(a) de Tributos

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: MAX

Data/Hora:

03/01/22 13:09:30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

## Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2005035**

CNPJ/CPF: **03.817.043/0001-52**

Razão Social ...: **PHARMAPLUS LTDA**

Nome Fantasia: **X.X.X.**

Ativ. Principal .....: **4644.3/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária ...: **4645.1/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD

**4645.1/03** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

**4646.0/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA


**4646.0/02** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço.: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA  
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**

Restrições:

Emissão .: **03/01/2022**

Válido até: **31/12/2022**

  
Secretaria de Finanças  
Diretor(a) de Tributos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**  
**2022**



B16081

| CADASTRO NO CRF SOB Nº   | REGIONAL          | VALIDADE                | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (40)   |
|--|-------------------|-------------------------|---|
| <b>07668</b>   | <b>PERNAMBUCO</b> | <b>31/03/2023</b>       | SEGUNDA: 08h as 12h e 14h as 18h<br>TERÇA: 08h as 12h e 14h as 18h<br>QUARTA: 08h as 12h e 14h as 18h<br>QUINTA: 08h as 12h e 14h as 18h<br>SEXTA: 08h as 12h e 14h as 18h<br>SÁBADO: FECHADO<br>DOMINGO: FECHADO |
| <b>CNPJ</b><br>03.817.043/0001-52<br><b>RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL</b><br><b>PHARMAPLUS LTDA</b><br><b>PHARMAPLUS</b><br><b>NATUREZA DO ESTABELECIMENTO</b><br><b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS - PROPRIEDADE DO FARMACÊUTICO</b><br><b>ENDEREÇO</b><br><b>R. JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE</b> |                   |                         |   |
| <b>FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>  |                   |                         |   |
| <b>Dra. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA (20)</b><br>Dom:   Seg: 08h as 12h   Ter: 08h as 12h   Qua: 08h as 12h   Qui: 08h as 12h   Sex: 08h as 12h   Sab:   |                   | <b>Inscrição: 01380</b> |   |
| <b>FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)</b>  |                   |                         |   |
| <b>ASSISTENTE TÉCNICO Dra. ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA (30)</b><br>Dom:   Seg: 10h as 12h e 14h as 18h   Ter: 10h as 12h e 14h as 18h   Qua: 10h as 12h e 14h as 18h   Qui: 10h as 12h e 14h as 18h   Sex: 10h as 12h e 14h as 18h   Sab:   |                   | <b>Inscrição: 08271</b> |   |

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Data Emissão: 18/02/2022  
 Nº do Protocolo: 00109922  
 Nº da CR.: B16081

Diretor do CRF/PE

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/03/2022 08:46:32 que o documento de hash (SHA-256) a81b76a4fa98695bdb4fec11d6918ea614a2311782473d37813aad5182222ab5 foi validado em 11/03/2022 08:37:17 através da transação blockchain 0x4194b65088939e431b25ded29aed64d5368795c56abd2ac379aa1a68e286a071 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 54586)  
 [PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 30103/22. Data: 06/05/2022 09:45. Responsável: Kadson V. L.  
 Impresso por convidado em 08/08/2023 17:17. Validação: CB85.D913.5168.DB42.9537.5381.350A.6F1A.



**OBSERVAÇÕES :**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

**TERMO DE DEVOLUÇÃO:**

Ao CRF- \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_ inscrito (a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_ deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Local

\_\_\_\_\_ Data da comunicação

\_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA**  
**Aprovado pela Resolução Nº 596/2014**

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º- Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

B16081



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a81b76a4fa98695bdb4fec11d6918ea614a2311782473d37813aad5182222ab5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **54586** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF**", cujo assunto é descrito como "**CRF**", faz prova de que em **11/03/2022 08:37:00**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/03/2022 08:38:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4194b65088939e431b25ded29aed64d5368795c56abd2ac379aa1a68e266a071**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540  
CNPJ 09.822.982/0001-71

---

## DECLARAÇÃO

05/04/2022

Declaro para os devidos fins de direito que a farmacêutica **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA** é inscrita neste Regional sob o nº **01380**, encontra-se quite com a tesouraria do CRF-PE e não responde a processo ético disciplinar de qualquer natureza até a presente data. Esta declaração é válida por 30 dias.

Dr. Aldo César Passilongo da Silva  
Presidente CRF/PE Nº 03201



A autenticidade deste documento pode ser verificada em [www.crfpe.org.br/servicosonline](http://www.crfpe.org.br/servicosonline)

Código: **64F39815A5F5C3E72C922176D30E8D66**





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10201203218449584194>

 **ÓRIO** Autenticação Digital Código: 10201203218449584194-1  
Data: 12/03/2021 12:20:39  
Seio Digital impresso por Confidat em 09/08/2023 17:17. Validação: CB85-D913-6168-DB42.9537-5361-350A-6F1A.  
 **Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - PB  
CNPJ nº 07.070.207/0001-95  
Responsável: Valdir Kadson V. de Azevedo Bastos  
  
**TJPB** 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 12:28:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10201203218449584194-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

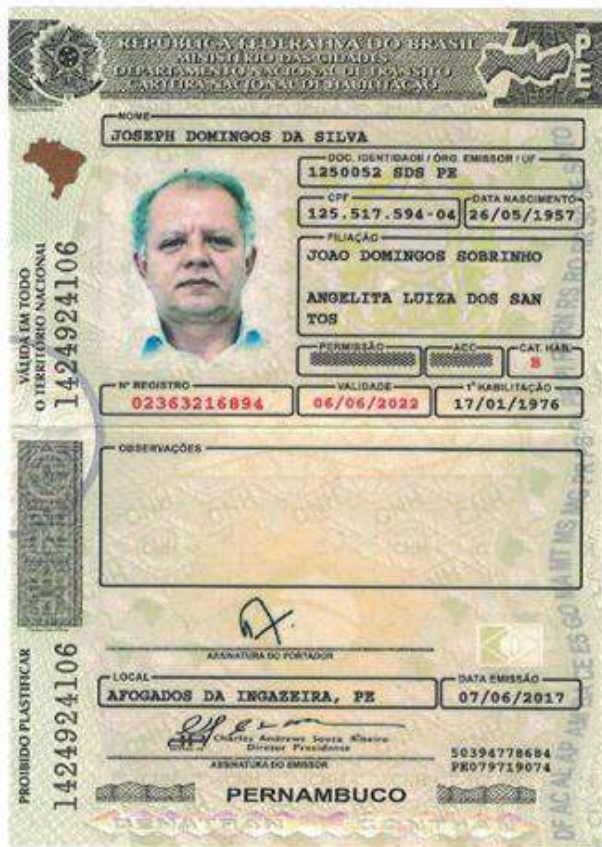
### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d48585843e137d0d657fc794cd6b41053dcc60398d9996ea6789c17341582dbf9510899ff65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 10:09:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10202206217901184907>


**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 10202206217901184907-1  
 Data: 22/06/2021 09:57:39  
 Documento em PDF: [Documento em PDF]


**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, do Sincro - PB  
 CEP: 52450-04 - Cartório de Registro de Imóveis, not.br  
 Responsável: Kadson Vitorino  
 Valor Azevedo de Azevedo

Documento em PDF: [Documento em PDF]

Selo Digital Impresso por Confiança em 08/08/2023 17:17. Validação: CB85-D913-6168-DB42.9537.5361.350A.6F1A.


**TJPB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 10:55:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10202206217901184907-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467da0dfb10e159e727fdec5e85ce1f2d3106e6fd6176bc38f875109707de906b602d65c  
c2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1373258 SSP PE**

CPF: **195.027.884-00** DATA NASCIMENTO: **24/06/1957**

FILIAÇÃO:  
**ERNESTO MARIANO DE LIM**  
**A**  
**ANTONIA BESERRA DE LIM**  
**A**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02386004795** VALIDADE: **04/07/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **09/06/1982**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE** DATA EMISSÃO: **05/07/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Charles Andrews Sousa Ribeiro**  
 Diretor Presidente  
**85692504850**  
**PE079991998**

PERNAMBUCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1479124470

PROIBIDO PLASTIFICAR 1479124470

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 10:09:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10202206216772103426>



ÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 10202206216772103426-1  
 Data: 22/06/2021 09:57:37  
 Documento em PDF  
 Selo Digital Tipo Normal C-A185389-4



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - PE  
 Recife - PE - CEP: 51020-000

Responsável: **Valdir Kadson V. da Silva**  
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 10:54:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10202206216772103426-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467dae8c43a9b26feaf9ce351284614beb097411e8c7d3243e39fda57c3064759b7dd65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

